MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA Estado de Pernambuco Poder Executivo Municipal



LEI PLANO
PLURIANUAL/PPA
2022 a 2025.





LEI Nº 1.773, DE 21DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de SANTA MARIA DA BOA VISTA para o período de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticoe estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetos e metas com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br



Art. 4º O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

I - ampliação do acesso à educação básica, melhoria de qualidade do ensino e da aprendizagem, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e intensificação das ações conjuntas entre a outras políticas sociais do município;

II - garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, expansão das intervenções em vias urbanas;

 III - melhoria das condições de segurança pública no município, sobretudo em logradouros públicos e criação de uma rede municipal de prevenção social da violência;

IV - estímulo ao desenvolvimento econômico do município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos e licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens, ampliação das perspectivas de turismo e de lazer, cultura e negócios no município;

 V - melhorias do acesso aos serviços públicos e a informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho e da capacitação;

VI - fortalecimento da política habitacional e interesse social, com viabilização de novas moradias, reassentamentos, melhorias urbanísticas e ambientais;

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20 www.santamariadaboayista.pe.gov.br



VII - aprimoramento do processo do orçamento participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria de articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos do planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;

VIII - promoção da recuperação e preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição de cursos de água, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpezas urbana e expansão dos serviços de coleta, garantia, melhoria da qualidade ambiental, da informação e das infraestruturas;

IX - promoção, apoio e incentivo a formação cultural, aos acessos da população, aos bens e atividades culturais de forma integrada as outras políticas sociais do município, e o apoio as iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

X - enfrentamento permanente a estiagem e desenvolvimento da infraestrutura para uma melhor convivência com a seca.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental de centros de resultados e programas estratégicos, assim definidos:

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br



I - centros de resultado: expressa as transformações alcançadas pela ação gerencial em bens e serviços colocados à disposição da sociedade; e

II - programas Estratégicos: expressa as diversas ações planejadas por diferentes órgãos, que devem ser pensadas e executadas de forma conjunta para o melhor aproveitamento dos recursos e garantir mais resultados para a sociedade.

Art. 6º O Programa Estratégico é composto por Objetivos, Indicadores e o Valor Global.

§ 1° O Objetivo expressa o que deve ser feito.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas orçamentárias Fiscal e Seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art.7º Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:

I – Evolução da Receita;

II – Recursos Disponíveis;

III - Relação de Programas;

IV - Programas, Metas e Ações; e,

V - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br



CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

- Art. 8º Os programas constantes no PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
 - § 1° As ações orçamentárias serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais;
 - § 2º As vinculações entre as ações orçamentárias e os programas estratégicos constarão nas Leis Orçamentárias Anuais.
- Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e nas Leis de Crédito Adicional.
- Art. 10. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e com a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2022/2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de suas metas, sobretudo, para garantia

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20 www.santamariadaboayista.pe.gov.br



de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - d os mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e,

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Parágrafo Único. Caberá ao Poder Executivo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Art. 12. A gestão do PPA 2022/2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas Estratégicos e Centros de resultado.

Art. 13. O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio a gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos Programas e Centros de Resultado, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Seção II DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. O monitoramento do PPA 2022/2025 é a atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20 www.santamariadaboayista.pe.gov.br



Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 16. O poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vista a produção, ao intercâmbio e a disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 17. Considera-se revisão do PPA 2022/2025 a inclusão, a exclusão ou alteração de Programas.
- § 1º A revisão que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei.
- § 2º Os Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual que incluem o Programa Estratégico deverão conter os respectivos atributos.
- § 3º O Poder Executivo para compatibilizar as alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais e pelas Leis de Crédito Adicional deverá:
 - I alterar o Valor Global do Programa;
 - II adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Programas; e,
 - III incluir, excluir ou alterar metas.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20 www.santamariadaboavista.pe,gov.br



- § 4º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
 - I Indicador;
 - II Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária; e,
 - III Órgão responsável.
- § 5º As modificações efetuadas nos termos do §4º para aperfeiçoar a execução do programa ou adequá-lo as normas supervenientes deverão ser realizadas por meio de Decreto com cópia encaminhada a Câmara Municipal.
- Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, em 21 de dezembro de 2021.

GEORGE RODR GUES DUARTE
Prefeito do Município

Rus Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20 www.santamariadaboavista.pe.gov.br



10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 1 of 5

2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	Descrição Fonte Recurso	Código I
164.296.257,44	150.923.275,76	138.672.062,27	126.423.012,16	117.325.000,00	102.063.562,20	98.346.239,13	93.400.492,72	118.360.205,98	RECEITAS CORRENTES	1000.00.0.00
10.030.805,16	9.132.417,33	8.314.491,67	7.561.292,43	11.170.000,00	6.575.142,05	5.412.958,82	5.669.865,95	4.177.574,82	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ	1100.00.0.0.00
9.668.731,14	8.802.771,70	8.014.370,06	7.288.358,45	9.940.000,00	6.337.804,36	5.124.267,62	5.326.015,14	3.759.846,48	IMPOSTOS	1110.00.0.0.00
524.457,14	477.485,26	434.720,30	395.339,54	1.600.000,00	343.779,01	343.637,12	312.859,49	68.002,59	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO	1112.00.0.0.00
433.226,23	394.425,25	359.099,39	326.569,03	650.000,00	283.977,61	209.554,82	176.392,29	34.583,25	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1112.50.0.0.00
91.230,91	83.060,01	75.620,91	68.770,51	950.000,00	59.801,40	134.082,30	136.467,20	33.419,34	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1112.53.0.0.00
6.965.311,02	6.341.477,67	5.773.516,63	5.250.501,09	5.300.000,00	4.565.726,14	3.043.219,22	2.994.042,15	2.326.421,87	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO	1113.00.0.0.00
6.965.311,02	6.341.477,67	5.773.516,63	5.250.501,09	5.300.000,00	4.565.726,14	3.043.219,22	2.994.042,15	2.326.421,87	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1113.03.0.0.00
6.965.311,02	6.341.477,67	5.773.516,63	5.250.501,09	3.200.000,00	4.443.624,58	2.673.651,93	2.705.752,86	1.810.177,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1113.03.1.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	122.101,56	369.567,29	288.289,29	516.244,51	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1113.03.4.0.00
2.178.962,98	1.983.808,77	1.806.133,13	1.642.517,82	3.040.000,00	1.428.299,21	1.737.411,28	2.019.113,50	1.365.422,02	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E	1114.00.0.0.00
2.178.962,98	1.983.808,77	1.806.133,13	1.642.517,82	3.040.000,00	1.428.299,21	1.737.411,28	2.019.113,50	1.365.422,02	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1114.51.0.0.00
2.178.962,98	1.983.808,77	1.806.133,13	1.642.517,82	3.040.000,00	1.428.299,21	1.737.411,28	2.019.113,50	1.365.422,02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1114.51.1.0.00
362.074,02	329.645,63	300.121,61	272.933,98	1.230.000,00	237.337,69	288.691,20	343.850,81	417.728,34	TAXAS	1120.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	171.521,95	160.938,86	162.418,79	94.303,11	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE	1121.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	171.521,95	160.938,86	162.418,79	94.303,11	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ	1121.04.0.0.00
362.074,02	329.645,63	300.121,61	272.933,98	1.080.000,00	65.815,74	127.752,34	181.432,02	323.425,23	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1122.00.0.0.00
362.074,02	329.645,63	300.121,61	272.933,98	1.080.000,00	65.815,74	127.752,34	181.432,02	323.425,23	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1122.01.0.0.00
8.945.815,12	8.144.602,10	7.415.148,03	7.056.495,10	7.450.000,00	3.011.913,37	4.313.508,14	4.674.247,86	5.045.891,83	CONTRIBUIÇÕES	1200.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.551,98	2.888.758,02	3.275.634,51	3.905.661,47	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1210.00.0.0.00
7.245.784,62	6.596.831,24	6.006.000,00	5.775.000,00	5.250.000,00	1.897.551,98	2.888.758,02	3.275.634,51	3.905.661,47	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P	1215.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.551,98	2.888.758,02	3.275.634,51	3.905.661,47	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1215.01.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.721,36	2.888.758,02	3.275.634,51	3.905.661,47	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1215.01.1.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.830,62	0,00	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1215.01.2.0.00
1.700.030,50	1.547.770,86	1.409.148,03	1.281.495,10	2.200.000,00	1.114.361,39	1.424.750,12	1.398.613,35	1.140.230,36	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1240.00.0.0.00
1.700.030,50	1.547.770,86	1.409.148,03	1.281.495,10	2.200.000,00	1.114.361,39	1.424.750,12	1.398.613,35	1.140.230,36	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1241.00.0.0.00
1.700.030,50	1.547.770,86	1.409.148,03	1.281.495,10	2.200.000,00	1.114.361,39	1.424.750,12	1.398.613,35	1.140.230,36	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1241.50.0.0.00



10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 2 of 5

2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	Descrição Fonte Recurso	Código I
8.859.693,36	8.066.193,66	7.343.762,08	6.678.500,00	6.248.000,00	1.233.875,14	2.913.521,36	3.792.445,33	5.147.309,95	RECEITA PATRIMONIAL	1300.00.0.0.00
8.859.693,36	8.066.193,66	7.343.762,08	6.678.500,00	6.248.000,00	1.233.875,14	2.913.521,36	3.792.445,33	5.147.309,95	VALORES MOBILIÁRIOS	1320.00.0.0.00
8.859.693,36	8.066.193,66	7.343.762,08	6.678.500,00	6.248.000,00	1.233.875,14	2.913.521,36	3.792.445,33	5.147.309,95	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1321.00.0.0.00
659.693,36	566.193,66	443.762,08	300.500,00	248.000,00	15.809,55	231.769,71	917.403,74	1.121.149,56	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1321.01.0.0.00
8.200.000,00	7.500.000,00	6.900.000,00	6.378.000,00	6.000.000,00	1.218.065,59	2.681.751,65	2.875.041,59	4.026.160,39	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	1321.04.0.0.00
296.417,24	269.869,25	245.698,99	223.441,43	120.000,00	194.300,00	1.789,00	0,00	0,00	RECEITA DE SERVIÇOS	1600.00.0.0.00
296.417,24	269.869,25	245.698,99	223.441,43	120.000,00	194.300,00	1.789,00	0,00	0,00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1610.00.0.0.00
296.417,24	269.869,25	245.698,99	223.441,43	120.000,00	194.300,00	1.789,00	0,00	0,00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1611.00.0.0.00
296.417,24	269.869,25	245.698,99	223.441,43	120.000,00	194.300,00	1.789,00	0,00	0,00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	1611.02.0.0.00
135.700.334,41	124.888.486,10	114.969.023,50	104.554.125,66	90.167.250,00	90.905.041,33	85.400.841,70	77.787.440,93	71.892.232,47	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1700.00.0.0.00
80.754.570,97	74.863.825,07	69.424.716,65	63.135.619,23	52.217.000,00	54.256.961,20	47.788.914,83	42.895.193,08	40.200.426,60	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1710.00.0.0.00
43.745.372,88	39.827.411,05	36.260.353,20	32.975.573,86	33.410.000,00	28.674.870,63	29.980.042,96	27.554.931,19	25.816.822,10	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	1711.00.0.0.00
43.714.121,50	39.798.958,64	36.234.449,07	32.952.016,35	33.400.000,00	28.654.385,51	29.960.681,58	27.537.687,29	25.801.161,34	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1711.51.0.0.00
40.101.141,78	36.509.567,81	33.239.665,57	30.228.526,48	30.000.000,00	26.286.095,58	27.572.027,67	25.315.878,62	25.801.161,34	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1711.51.1.0.00
1.804.566,18	1.642.944,02	1.495.797,22	1.360.294,85	1.800.000,00	1.182.884,00	1.216.804,58	0,00	0,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1711.51.2.0.00
1.808.413,54	1.646.446,81	1.498.986,28	1.363.195,02	1.600.000,00	1.185.405,93	1.171.849,33	2.221.808,67	0,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1711.51.3.0.00
31.251,38	28.452,41	25.904,13	23.557,51	10.000,00	20.485,12	19.361,38	17.243,90	15.660,76	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1711.52.0.0.00
537.508,42	489.355,81	445.516,94	405.160,00	280.000,00	422.914,42	424.901,93	421.167,67	274.877,08	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA	1712.00.0.0.00
537.508,42	489.355,81	445.516,94	405.160,00	280.000,00	422.914,42	424.901,93	421.167,67	274.877,08	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	1712.52.0.0.00
537.508,42	489.355,81	445.516,94	405.160,00	280.000,00	422.914,42	424.901,93	421.167,67	274.877,08	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1712.52.4.0.00
21.048.913,57	20.505.100,63	17.998.763,01	16.368.464,00	11.312.000,00	12.120.603,38	6.978.414,67	8.491.123,52	7.108.620,41	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.00.0.0.00
21.048.913,57	20.505.100,63	17.998.763,01	16.368.464,00	11.312.000,00	12.120.603,38	6.978.414,67	8.491.123,52	7.083.892,11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.50.0.0.00
14.349.300,59	14.405.671,20	12.445.750,03	11.318.434,00	7.822.000,00	7.600.010,57	4.188.605,41	8.491.123,52	4.316.302,20	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.50.1.0.00
5.758.979,63	5.243.062,57	4.773.363,60	4.341.000,00	3.000.000,00	3.815.385,51	1.935.117,37	0,00	2.245.153,39	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.50.2.0.00
479.914,99	436.921,88	397.780,30	361.750,00	250.000,00	317.621,30	335.166,27	0,00	241.390,04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.50.3.0.00
326.342,17	297.106,86	270.490,60	245.990,00	170.000,00	275.586,00	495.525,62	0,00	249.076,56	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.50.4.0.00
134.376,19	122.338,12	111.378,48	101.290,00	70.000,00	12.000,00	24.000,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.50.5.0.00



10358182/0001-20

Page 3 of 5	4/10/2021	Lei: 000, Data: 04/10/2021						Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)				
2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	Descrição Fonte Recurso	Código [
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	31.969,92	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.50.9.0.00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.728,30	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1713.51.1.0.00		
5.413.441,14	4.928.478,83	4.486.961,78	4.080.540,00	2.820.000,00	2.744.000,24	3.256.159,60	2.868.634,08	2.794.276,54	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1714.00.0.0.00		
1.919.659,98	1.747.687,53	1.591.121,20	1.447.000,00	1.000.000,00	1.124.341,81	1.529.494,55	1.448.419,74	1.367.369,42	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	1714.50.0.0.00		
38.393,20	34.953,75	31.822,42	28.940,00	20.000,00	5.940,00	5.160,00	5.220,00	4.650,00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	1714.51.0.0.00		
1.631.710,98	1.485.534,40	1.352.453,02	1.229.950,00	850.000,00	769.689,80	779.716,00	855.380,00	701.606,00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1714.52.0.0.00		
1.823.676,98	1.660.303,15	1.511.565,14	1.374.650,00	950.000,00	844.028,63	941.789,05	559.614,34	720.651,12	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1714.53.0.0.00		
4.320.642,53	3.933.673,32	3.581.362,18	3.256.931,13	2.800.000,00	2.832.159,32	3.465.408,64	2.297.161,29	2.908.909,92	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1715.00.0.0.00		
4.320.642,53	3.933.673,32	3.581.362,18	3.256.931,13	2.800.000,00	2.832.159,32	3.465.408,64	2.297.161,29	2.908.909,92	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1715.51.0.0.00		
2.457.164,77	2.237.040,04	2.036.635,14	1.852.160,00	1.280.000,00	1.234.608,37	1.204.701,98	1.054.412,66	1.239.386,25	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1716.00.0.0.00		
2.457.164,77	2.237.040,04	2.036.635,14	1.852.160,00	1.280.000,00	1.234.608,37	1.204.701,98	1.054.412,66	1.239.386,25	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1716.50.0.0.00		
3.231.527,66	2.942.765,39	4.615.124,40	4.196.790,24	315.000,00	6.227.804,84	2.479.285,05	207.762,67	57.534,30	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1719.00.0.0.00		
19.898,99	18.116,78	16.494,19	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	9.761,28	9.744,12	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	1719.51.0.0.00		
3.211.628,67	2.924.648,61	4.598.630,21	4.181.790,24	300.000,00	6.227.804,84	2.479.285,05	198.001,39	47.790,18	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1719.99.0.0.00		
11.217.790,88	10.213.091,86	9.298.376,69	8.456.049,06	9.950.250,00	7.984.615,32	8.398.197,88	7.817.025,98	6.387.623,35	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1720.00.0.0.00		
11.217.790,88	10.213.091,86	9.298.376,69	8.456.049,06	8.710.000,00	7.344.575,13	7.226.746,14	6.137.442,65	5.703.690,12	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES	1721.00.0.0.00		
9.554.583,01	8.698.846,99	7.919.753,15	7.202.312,77	7.000.000,00	6.262.980,83	6.162.547,20	5.180.136,14	4.763.513,28	COTA-PARTE DO ICMS	1721.50.0.0.00		
1.571.844,47	1.431.065,55	1.302.895,19	1.184.867,57	1.500.000,00	1.030.336,10	915.592,23	871.614,40	847.358,07	COTA-PARTE DO IPVA	1721.51.0.0.00		
31.760,70	28.916,12	26.326,31	23.941,44	60.000,00	20.818,98	111.969,76	25.170,78	16.536,20	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1721.52.0.0.00		
59.602,70	54.263,20	49.402,04	44.927,28	150.000,00	30.439,22	36.636,95	60.521,33	76.282,57	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1721.53.0.0.00		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.250,00	640.040,19	1.171.451,74	1.679.583,33	683.933,23	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	1729.00.0.0.00		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.250,00	640.040,19	1.171.451,74	1.679.583,33	683.933,23	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	1729.99.0.0.00		
43.727.972,56	39.811.569,17	36.245.930,16	32.962.457,37	28.000.000,00	28.663.464,81	29.213.728,99	27.075.221,87	25.304.182,52	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS	1750.00.0.0.00		
43.727.972,56	39.811.569,17	36.245.930,16	32.962.457,37	28.000.000,00	28.663.464,81	29.213.728,99	27.075.221,87	25.304.182,52	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1751.00.0.0.00		
43.727.972,56	39.811.569,17	36.245.930,16	32.962.457,37	28.000.000,00	28.663.464,81	29.213.728,99	27.075.221,87	25.304.182,52	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1751.50.0.0.00		
463.192,15	421.707,32	383.938,00	349.157,54	2.169.750,00	143.290,31	303.620,11	1.476.492,65	32.097.196,91	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1900.00.0.0.00		
463.192,15	421.707,32	383.938,00	349.157,54	2.169.750,00	95.984,54	52.681,09	176.087,97	296.154,87	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE	1920.00.0.0.00		



10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 4 of 5

2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	Descrição Fonte Recurso	Código I
463.192,15	421.707,32	383.938,00	349.157,54	2.169.750,00	95.984,54	52.681,09	176.087,97	296.154,87	RESTITUIÇÕES	922.00.0.0.00
463.192,15	421.707,32	383.938,00	349.157,54	2.169.750,00	95.984,54	52.681,09	176.087,97	296.154,87	OUTRAS RESTITUIÇÕES	922.99.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.305,77	250.939,02	1.300.404,68	31.801.042,04	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	990.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.305,77	250.939,02	1.300.404,68	31.801.042,04	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	999.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.305,77	250.939,02	1.300.404,68	31.801.042,04	OUTRAS RECEITAS	999.99.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.305,77	250.939,02	1.300.404,68	31.801.042,04	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD	999.99.2.0.00
1.926.496,14	1.762.271,53	1.612.397,16	1.474.117,17	1.670.000,00	1.232.254,99	319.985,00	2.328.750,77	1.112.982,01	RECEITAS DE CAPITAL	2000.00.0.000
178.877,79	171.174,92	163.803,75	156.750,00	150.000,00	86.700,00	0,00	104.000,00	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS	2200.00.0.0.00
178.877,79	171.174,92	163.803,75	156.750,00	150.000,00	86.700,00	0,00	104.000,00	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2210.00.0.0.00
178.877,79	171.174,92	163.803,75	156.750,00	150.000,00	86.700,00	0,00	104.000,00	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	2213.00.0.0.00
178.877,79	171.174,92	163.803,75	156.750,00	150.000,00	86.700,00	0,00	104.000,00	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	2213.01.0.0.00
1.747.618,35	1.591.096,61	1.448.593,41	1.317.367,17	1.320.000,00	1.145.554,99	319.985,00	2.224.750,77	1.112.982,01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2400.00.0.0.00
1.747.618,35	1.591.096,61	1.448.593,41	1.317.367,17	1.320.000,00	1.061.328,00	319.985,00	2.162.975,42	1.112.982,01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2410.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.350,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2411.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.350,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2411.50.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2411.50.1.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2411.50.3.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.325,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2411.50.9.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2414.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	2414.99.0.0.00
1.747.618,35	1.591.096,61	1.448.593,41	1.317.367,17	1.320.000,00	145.978,00	319.985,00	2.162.975,42	1.112.982,01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	2419.00.0.0.00
1.747.618,35	1.591.096,61	1.448.593,41	1.317.367,17	1.320.000,00	145.978,00	319.985,00	2.162.975,42	1.112.982,01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	2419.99.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.226,99	0,00	61.775,35	0,00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	2420.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.226,99	0,00	61.775,35	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	2429.00.0.0.00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.226,99	0,00	61.775,35	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	2429.99.0.0.00
17.000.369,91	15.477.767,73	14.091.534,19	12.815.000,00	11.650.000,00	539.311,72	837.703,95	4.290.020,33	7.281.384,61	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	000.00.0.00
17.000.369,91	15.477.767,73	14.091.534,19	12.815.000,00	11.650.000,00	539.311,72	837.703,95	4.290.020,33	7.281.384,61	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	200.00.0.0.00



Descrição

Código

Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Fonte Recurso

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

2017

2018

Le	ei: 000, Data: 0	4/10/2021	Page 5 of 5
2022	2023	2024	2025
12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91
12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91
12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91
12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91

J	,									
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	7.281.384,61	4.290.020,33	837.703,95	539.311,72	11.650.000,00	12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P	7.187.938,61	4.290.020,33	837.703,95	233.019,06	11.650.000,00	12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	7.187.938,61	4.290.020,33	837.703,95	233.019,06	11.650.000,00	12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	7.187.938,61	4.290.020,33	837.703,95	233.019,06	11.650.000,00	12.815.000,00	14.091.534,19	15.477.767,73	17.000.369,91
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (93.446,00	0,00	0,00	306.292,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (I	93.446,00	0,00	0,00	306.292,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS N	93.446,00	0,00	0,00	306.292,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-5.865.112,79	-6.283.960,26	-6.956.344,25	-6.724.369,97	-9.645.000,00	-7.732.641,15	-8.502.908,87	-9.339.369,78	-10.258.116,27
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.865.112,79	-6.283.960,26	-6.956.344,25	-6.724.369,97	-9.645.000,00	-7.732.641,15	-8.502.908,87	-9.339.369,78	-10.258.116,27
Total Gera	al das Receitas	120.889.459,81	93.735.303,56	92.547.583,83	97.110.758,94	121.000.000,00	132.979.488,18	145.873.084,75	158.823.945,24	172.965.007,22

2019

2020

2021



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista Centro 10358182/0001-20

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Allexo II - Neculsos Dispolitveis (Co	nisonaado)			. ago . o
Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	118.690.371,01	130.169.153,40	141.583.905,98	154.038.141,17
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.561.292,43	8.314.491,67	9.132.417,33	10.030.805,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.554.125,66	114.969.023,50	124.888.486,10	135.700.334,41
Transferências não Vinculadas	34.644.911,17	38.095.974,77	41.843.622,26	45.959.940,23
Transf. de Recursos SUS	16.368.464,00	17.998.763,01	20.505.100,63	21.048.913,57
Complem. da União ao FUNDEB	3.256.931,13	3.581.362,18	3.933.673,32	4.320.642,53
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.256.931,13	3.581.362,18	3.933.673,32	4.320.642,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.091.947,61	47.384.651,48	49.919.853,43	54.830.106,13
Depesas com serviços de saúde	49.989.934,98	54.881.280,23	60.660.163,43	64.777.110,70
Recursos do Tesouro-EC nº29	30.364.539,85	33.301.155,04	36.221.389,48	39.407.554,60
Pessoal (líquido)	21.983.626,76	24.109.707,13	26.223.928,01	28.530.680,07
Outras de custeio e capital	8.380.913,09	9.191.447,90	9.997.461,47	10.876.874,53
Depesas com Manut. e Des. Ensino	53.986.787,15	59.207.956,96	64.400.002,56	70.064.860,95
Pessoal (líquido)	46.879.893,77	51.413.741,75	55.922.299,47	60.841.428,27
Outras de custeio e capital	7.106.893,38	7.794.215,21	8.477.703,09	9.223.432,68
Depesas com Legislativo	3.521.837,26	3.862.441,16	4.201.145,14	4.570.693,14
EC nº25	3.521.837,26	3.862.441,16	4.201.145,14	4.570.693,14
Pessoal Ativo	2.412.457,01	2.645.770,54	2.877.782,62	3.130.922,84
Outras de custeio e capital	1.109.380,24	1.216.670,62	1.323.362,52	1.439.770,30
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	857.883,31	940.850,92	1.023.355,72	1.113.373,82
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	857.883,31	940.850,92	1.023.355,72	1.113.373,82
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	34.249.701,32	37.562.058,22	40.855.938,45	44.449.775,35
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	31.265.311,45	34.289.042,05	37.295.905,97	40.576.589,48
Outras desp. de custeio e capital	2.984.389,87	3.273.016,16	3.560.032,47	3.873.185,87



Programa: 0001 Apoio as Atividades Legislativa Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal. Objetivo: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática. Público Alvo: Comunidade em geral Valores do Programa 2022 2023 2024 2025 Total Geral 19.640.600.00 4.277.000.00 4.691.865,00 5.108.550,00 5.563.185,00 Valores por Categoria Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral

4.222.000,00

55.000,00

Programa: 0002 Planejamento CONRIO

3 DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL

Justificativa: Viabilizar uma articulação regional que proporciona a ampliação da execução de políticas, da disponibilidade de recursos e da capa en desenvolvimento accide a capa en desenvolvimento

cidade administrativa dos envolvidos, permitindo a melhoria de seus serviços públicos e o desenvolvimento social e econômico regi

4.631.500,00

60.365,00

5.042.800,00

65.750,00

onal de forma conjunta.

Objetivo: Trabalhar com uma visão macro dos problemas da intermunicipalidade encontrando soluções que garantam o fortalecimento da re

gião.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	14.000,00	15.400,00	16.800,00	18.250,00	64.450,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	14.300,00	15.600,00	16.950,00	59.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 1 of 10

5.491.615,00

71.570,00

19.387.915,00

252.685,00



Programa: 0003 Gestão Participativa

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimen

tos públicos de forma transparente.

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação d

a sociedade.

Público Alvo: Municipio em Geral

Valores do Programa

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.196.376,52	11.185.625,00	12.179.082,00	13.262.850,00	46.823.933,52
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.650.050,50	5.101.235,00	5.554.321,00	6.048.490,00	21.354.096,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.084.672,64	2.286.990,00	2.490.161,00	2.711.760,00	9.573.583,64
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.461.653,38	3.797.400,00	4.134.600,00	4.502.600,00	15.896.253,38

Programa: 0004 Administrando com Transparencia e Eficiência

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau

de satisfação dos munícipes.

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desen

volvimento econômico e social.

Público Alvo: Municipio em Geral

Valores do Programa

	2022	2020	2027	2020	Total Octal
	2.581.000,00	2.823.938,75	3.070.978,24	3.352.967,22	11.828.884,21
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.566.000,00	2.807.438,75	3.052.978,24	3.333.397,22	11.759.814,21
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	16.500,00	18.000,00	19.570,00	69.070,00

2023

2024

2022

Total Garal

2025

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 2 of 10



Programa: 0005 Previdência Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município. Justificativa: Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do PREVIBOA. Público Alvo: Servidores públicos efetivos Valores do Programa 2022 2023 2024 2025 Total Geral 26.950.000,00 32.189.350,00 123.757.660,00 29.564.100,00 35.054.210.00 Valores por Categoria Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 3 DESPESAS CORRENTES 21.658.850,00 23.586.500,00 18.133.500,00 19.892.400,00 83.271.250,00 4 DESPESAS DE CAPITAL 16.500,00 18.100,00 19.700,00 21.450,00 75.750,00

9.653.600,00

10.510.800,00

8.800.000,00

Programa: 0006 Valoriza Boa Vista

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Valorizar a cultura do município, proporcionando integração e gerando identidade.

Objetivo: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social con

tribuindo para elevação da autoestima da população, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	32.000,00	35.150,00	38.300,00	41.670,00	147.120,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	32.950,00	35.900,00	39.070,00	137.920,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 3 of 10

11.446.260,00

40.410.660,00



Programa: 0007 Avança Boa Vista

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de

equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da populaç

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 4 of 10

ão.

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental com

o fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economica

mente justa e ecologicamente equilibrada.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral 6.536.631,65 7.170.855,00 7.807.795,00 8.502.540,00 30.017.821,65

Valores por Categoria

2022 2025 Valor Geral Categoria 2023 2024 3 DESPESAS CORRENTES 5.308.294,48 5.823.205,00 6.340.360,00 6.904.500,00 24.376.359,48 4 DESPESAS DE CAPITAL 5.641.462,17 1.228.337,17 1.347.650,00 1.467.435,00 1.598.040,00

Programa: 0008 Programa Habitacional Boa Vista

Justificativa: Desenvolver políticas fundamentais de interesse social.

Objetivo: Promover o direito à moradia, melhorando as condições de habitabilidade e de qualidade de vida frente ao grande déficit habitacio

nal no município.

Público Alvo: Comunicdade Vulnerável

4 DESPESAS DE CAPITAL

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 46.070,00 Valores por Categoria Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral

11.000,00

12.000,00

10.000,00

46.070,00

13.070,00



Categoria

3 DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0009 **Uma Agricultura Mais Forte** Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município. Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município. Público Alvo: Comunidade Rural Valores do Programa 2022 2023 2024 2025 Total Geral 11.863.130.00 2.583.200.00 2.833.950,00 3.085.720,00 3.360.260,00 Valores por Categoria Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 3 DESPESAS CORRENTES 2.533.200,00 3.025.820,00 3.295.050,00 11.633.070,00 2.779.000,00 4 DESPESAS DE CAPITAL 50.000,00 54.950,00 59.900,00 65.210,00 230.060,00 Programa: 0010 Projeto Fulgêncio Justificativa: Propiciar a influência positiva da produção irrigada no desenvolvimento social e econômico da região. Objetivo: Contribuir para o desenvovilmento sustentável e fortalecimento do projeto. Público Alvo: Comunidade do Projeto Valores do Programa 2022 2023 2024 2025 Total Geral 698.010,00 181.560,00 152.000,00 166.750,00 197.700,00 Valores por Categoria

2022

2.000,00

150.000,00

2023

2.200,00

164.550,00

2024

2.400,00

179.160,00

2025

2.600,00

195.100,00

Valor Geral

688.810,00

9.200,00

Page 5 of 10

Lei: 000, Data: 04/10/2021



Programa: 0011 **Distritos Administrativos** Justificativa: Desenvolvimento de ações e políticas públicas fundamentais voltadas para o desenvolvimento dos distritos. Objetivo: Implementar ações públicas para melhorar o atendimento dos distritos. Público Alvo: Comunidade Local Valores do Programa 2022 2023 2024 2025 Total Geral 101.050,00 22.000,00 24.150,00 26.300,00 28.600,00 Valores por Categoria Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 3 DESPESAS CORRENTES 2.000,00 2.600,00 9.200,00 2.200,00 2.400,00 4 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 91.850,00

Programa: 0012 Gestão da Secretaria Executiva de Mulheres

Justificativa: É imprescindível construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, por meio da valorização da mulher e de sua inclusã

o no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural. É preciso que mecanismos municipais de defesa dos direit os da mulher sejam criados ou fortalecidos em todo o território municipal. E mais: que todas estejam representadas - mulheres índi as, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras - e parti

cipem, ativamente, em suas localidades assumindo a posição de protagonista.

Objetivo: Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdada de uma soci

edade patriarcal e excludente.

Público Alvo: Comunidade Feminina

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.000,00	8.800,00	9.600,00	10.400,00	36.800,00
2022 8.000,00	2023 8.800,00	2024 9.600,00	2025 10.400,00	Valor Geral 36.800,00
	8.000,00 2022	8.000,00 8.800,00 2022 2023	8.000,00 8.800,00 9.600,00 2022 2023 2024	8.000,00 8.800,00 9.600,00 10.400,00 2022 2023 2024 2025

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 6 of 10



Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMDCA

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crian

ças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situa ção de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de exe

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 7 of 10

cução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de

direito.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vunerabilidade social

Valores do Programa

raiores as riograina					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	389.000,00	426.775,00	464.700,00	506.000,00	1.786.475,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	374.000,00	410.320,00	446.800,00	486.500,00	1.717.620,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	16.455,00	17.900,00	19.500,00	68.855,00

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e

protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz con solidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio

ാവാ

2024

2025

Total Carol

assistenciais.

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativ

o, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

າດາາ

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	rotai Gerai
	1.931.700,00	2.119.570,00	2.308.000,00	2.512.480,00	8.871.750,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.853.500,00	2.033.570,00	2.214.200,00	2.410.740,00	8.512.010,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	78.200,00	86.000,00	93.800,00	101.740,00	359.740,00



Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõe

m o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o mo

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 8 of 10

nitoramento dos encaminhamentos realizados.

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famíli

as e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

valores do i rogiama					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	266.500,00	292.461,00	318.500,00	346.660,00	1.224.121,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	231.500,00	254.011,00	276.600,00	301.160,00	1.063.271,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	38.450,00	41.900,00	45.500,00	160.850,00

Programa: 0016 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Justificativa: Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral - moradia, alimentaçã

o, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Objetivo: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíd

uos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

Ç	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	46.000,00	50.550,00	55.100,00	59.970,00	211.620,00
Valores por Categoria					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
	28.000,00	30.750,00	33.500,00	36.450,00	128.700,00
	18.000,00	19.800,00	21.600,00	23.520,00	82.920,00



Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 9 of 10

Programa: 0017 Criança Feliz

Justificativa: A lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 é considerada o marco legal da primeira infância no Brasil. Esta lei representou um import

ante passo em direção ao reconhecimento das especificidades das crianças na faixa entre 0 e 6 anos de idade e reforça a prioridad e absoluta que deve ser dada a elas. O programa criança feliz é uma política pública instituído por meio do decreto nº 8.869/2018 c om o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. O Programa Criança Feliz requer a articulação entre diversas políticas setoriais. Para tanto, estabelece a criação do comitê gestor Intersetorial em todas as esferas estatais. Seu intuito é conjugar esforç os dos diferentes elencos para gerar o bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demanda

s identificadas nos núcleos familiares.

Objetivo: Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 3 anos de idade) e facilitar o acesso

da Gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias as políticas e aos serviços públicos que necessitam.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral 789.840,00 172.000.00 188.660,00 205.450.00 223.730,00 Valores por Categoria 2022 Categoria 2023 2024 2025 Valor Geral 3 DESPESAS CORRENTES 204.250,00 785.240,00 171.000.00 187.560.00 222.430.00 4 DESPESAS DE CAPITAL 4.600,00 1.000,00 1.100,00 1.200,00 1.300,00

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condiçõe

s de ensino adequadas.

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no se

2023

2024

2025

Total Geral

tor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

48.465.088,50 53.166.370,00 57.887.455,00 63.039.140,00 222.558.053,50 Valores por Categoria 2022 Categoria 2025 Valor Geral 2023 2024 3 DESPESAS CORRENTES 46.674.888,50 51.202.535,00 55.749.245,00 60.710.660,00 214.337.328,50 4 DESPESAS DE CAPITAL 1.790.200,00 1.963.835,00 2.138.210,00 2.328.480,00 8.220.725,00

2022



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista Centro 10358182/0001-20

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 10 of 10

Programa: 0019 Mais saúde para todos

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para p

romover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar

e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecen

do a rede de atendimento em saúde.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	28.346.991,51	31.097.115,00	33.858.705,00	36.871.325,00	130.174.136,51
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	27.617.241,51	30.296.250,00	32.986.555,00	35.921.865,00	126.821.911,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	729.750,00	800.865,00	872.150,00	949.460,00	3.352.225,00



Programa: 0001 Apoio as Atividades Legislativa

Objetivo: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, iqualitária e democrática.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA 010101 CAMARA MUNICIPAL	Dados Históricos	%	100	45.000,00	100	49.365,00	100	53.750,00	100	58.500,00
1001 Construção, Ampliação e Reforma da 01 Legislativa	a Câmara e Anexos Equipamentos Para o	Gabinet								
031 Ação Legislativa										
01 TESOUR 00 I	RO RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA 010101 CAMARA MUNICIPAL	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
1002 Aquisição de Veículos e Equipamento	os									
01 Legislativa										
031 Ação Legislativa										
01 TESOUR	RO									
00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Page 1 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



		,									
Programa: 00	01 Apoio as Atividades Legislati	va									_
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	A necessidade de representar o povo para Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Comunidade em geral	-	ına, livre, igua	ilitária e de	mocrática.						
CÂMARA MUI 010101	NICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA CAMARA MUNICIPAL 2001 Gestão Administrativa da Câmara 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESC 00		%	100	1.588.000,00	100	1.742.000,00	100	1.896.700,00	100	2.065.500,
CÂMARA MUI 010101	NICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA CAMARA MUNICIPAL 2002 Manutenção das Atividades da Câ 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESC		%	100	2.168.000,00	100	2.378.300,00	100	2.589.500,00	100	2.819.965,0
2 CÂMARA MUI 010101	NICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA CAMARA MUNICIPAL 2003 Obrigações Patronais 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESC	Dados Históricos DURO RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	466.000,00	100	511.200,00	100	556.600,00	100	606.150,0

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 2 of 92



Programa: 0001 Apoio as Atividades Legislativa

Objetivo: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: Comunidade em geral

Total Geral Financeiro 4.277.000,00 4.691.865,00 5.108.550,00 5.563.185,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 3 of 92



Programa: 0002 Planejamento CONRIO

Objetivo: Trabalhar com uma visão macro dos problemas da intermunicipalidade encontrando soluções que garantam o fortalecimento da região.

Justificativa: Viabilizar uma articulação regional que proporciona a ampliação da execução de políticas, da disponibilidade de recursos e da capacidade administrativa dos envolvidos, permitindo

a melhoria de seus serviços públicos e o desenvolvimento social e econômico regional de forma conjunta.

Público Alvo: População do Município

Ações ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S Dados Históricos 022600 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO 1035 Aquisição de Equipamentos, Bens Móveis Destinados ao COMRIO 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
7 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S Dados Históricos 022600 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO 2004 Gestão Administrativa do COMRIO 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.400,00	100	9.150,0

Page 4 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



Objetivo:	Trabalhar com uma visão macro dos problemas da intermunicipalidade encontra	,			Ū					
Justificativa	 Viabilizar uma articulação regional que proporciona a ampliação da execução d a melhoria de seus serviços públicos e o desenvolvimento social e econômico r 			de de recursos e	da capacid	ade administrati	va dos envo	lvidos, permitind	0	
Público Alvo	o: População do Município									
7 CONSORCI 022600	IO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S Dados Históricos O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO 2010 Elaboração de Projetos Para Aterro Sanitário 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00
7 CONSORCI 022600	IO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S Dados Históricos CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO 2039 Elaboração de Plano De Gestão De Resíduos Sólidos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00

14.000,00

15.400,00

Total Geral Financeiro

16.800,00

18.250,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 5 of 92



Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Municipio em Geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubF	un. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MAR 020801 GABINETE DO PREFEITO		Dados Históricos	%	100	30.000,00	100	32.900,00	100	35.800,00	100	39.000,00
•		isição de Móveis, Veículos, Máquinas e E	quipame								
04 Adminis	-										
122	Administração Geral										
	01 TESOUF										
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MAR	RIA DA B	Dados Históricos	%	100	959.500,00	100	1.052.600,00	100	1.146.100,00	100	1.248.100,00
020801 GABINETE DO PREFEITO											
2023 Gestão Admir	nistrativa das Atividades	S Vinculadas ao Gabinete do Prefeito									
04 Adminis	stração										
122	Administração Geral										
	01 TESOUF	RO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
		3 DESPESAS CORRENTES									

Page 6 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



D	0000	04	Dantialnative	
Programa:	UUU3	Gestao	Participativa 4 6 1	

Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade. Objetivo:

	Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as Público Alvo: Municipio em Geral	estruturas da Prefeitura	a, bem como	o, organizar os inv	vestimento	s públicos de forr	na transpa	rente.		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 020801 GABINETE DO PREFEITO 2029 Divulgação Institucional e Cerimonial 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORREN		100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 020801 GABINETE DO PREFEITO 2260 Manutenção das Ações Coordenadas de Enfrentamento a Calamida 04 Administração 182 Defesa Civil 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORREN	ades	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 020802 GABINETE DO VICE-PREFEITO 2030 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORREN		100	150.000,00	100	164.550,00	100	179.160,00	100	195.100,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 7 of 92



Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 020900 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2028 Gestão Administrativa do Controle Interno e Ouvidoria	%	100	9.000,00	100	9.900,00	100	10.800,00	100	11.750,0
	04 Administração 124 Controle Interno									
	01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021000 ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO 1081 Aquisição de Equipamentos Diversos Para a Procuradoria 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,(
l	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021000 ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO 2026 Manutenção das Atividades Vinculadas a Assessoria Jurídica do Município 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	217.000,00	100	238.050,00	100	259.200,00	100	282.270,0

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 8 of 92



Programa:	0003	Gestão	Participativa 4 6 1	1

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021100 DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
	1185 Aquisição de Veículo, Equipamentos de	Informática e Outros									
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO	CURSOS ORDINÁRIOS									
	00 REC										
		DESFESAS DE CAFITAL	***************************************		***************************************		************************************				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021100 DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	021100 DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO 2250 Manutenção das Atividades da Defensor	io Dúblico do Município									
	04 Administração	ia Fublica do Muriicipio									
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
		CURSOS ORDINÁRIOS									
	3	B DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	021200 ASSESSORIA DE IMPRENSA										
	1186 Aquisição de Equipamentos de Informáti	ca, Comunicação e Outros									
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO	,									
	00 REC	CURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Page 9 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



Drogramai	സ്ഥാ	Coctão	Dartiainativ	_
Programa:	UUU 3	Gestao	Participativ 4 8 1	а

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

1	021200 ASSESSORIA DE IMPRENSA	Dados Históricos	%	100	12.000,00	100	13.160,00	100	14.300,00	100	15.600,0
	2251 Manutenção das Atividades Vinculadas a Assessor 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS 0 3 DESF	·									
1	021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 2025 Manutenção da Junta do Serviço Militar - Parceria o 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS O	com o Exército Brasileiro	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,
l	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 0009 Amortização de Dívidas Públicas 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 RECURSOS 0	Dados Históricos DRDINÁRIOS DESAS DE CAPITAL	%	100	1.891.672,64	100	2.075.165,00	100	2.259.450,00	100	2.460.550,

Page 10 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



Programa: 0003 Gestão Participativa

Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade. Objetivo:

	Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente. Público Alvo: Municipio em Geral										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 0010 Pagamentos de Juros e Encargos da Dívida Pública 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	106.050,50	100	116.350,00	100	126.700,00	100	138.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 0011 Precatórios e Sentenças Judiciais 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	115.500,00	100	126.700,00	100	137.951,00	100	150.200,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 0012 Indenizações e Restituições, Inclusive Decorrentes de Convênios 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	50.000,00	100	54.850,00	100	59.700,00	100	65.000,00	

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 11 of 92



_		~		
Programa:	0003	Gestão	Participativa 2 4 1	a

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 0261 Reserva de Contingência 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	3.461.653,38	100	3.797.400,00	100	4.134.600,00	100	4.502.600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.331.000,00	100	1.460.100,00	100	1.589.750,00	100	1.731.200,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2052 Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições Diversas 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	%	100	25.000,00	100	27.425,00	100	29.860,00	100	32.500,00

Page 12 of 92



Programa:	0003	Gestão	Partici	nativa
i rograma.	UUUJ	Oestau	I altici	paliva

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMEN 2053 Pagamento de Obrigações Patronais, Tribi 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 RECU 3	%	100	1.651.000,00	100	1.811.150,00	100	1.972.000,00	100	2.147.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMEN 2055 Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Div 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 RECU	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,0
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMEN 2234 Modernização da Administração Financeira 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 RECU	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,0

Page 13 of 92



_		~	_	
Programa:	0003	Gestão	Participativa 4 1	

Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade. Objetivo:

	Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Público Alvo: Municipio em Geral	Prefeitur	a, bem como	o, organizar os inv	vestimento	s públicos de forn	na transpa	rente.		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 1056 Execução de Obras em Rodovias e Estradas Vicinais 26 Transporte 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	110.000,00	100	120.700,00	100	131.450,00	100	143.170,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1082 Execução de Obras e Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Di 15 Urbanismo 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% ver	100	25.000,00	100	27.425,00	100	29.861,00	100	32.500,00
8	S SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos 021503 ESPORTES E LAZER 2068 Divulgação das Ações Institucionais e Cerimonial 13 Cultura 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 14 of 92



Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Municipio em Geral

Total Geral Financeiro 10.196.376,52 11.185.625,00 12.179.082,00 13.262.850,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 15 of 92



Programa: 0004 Administrando com Transparencia e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Municipio em Geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	1eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 2036 Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.290.000,00	100	2.504.688,75	100	2.723.368,24	100	2.974.567,22
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 2040 Apoio aos Conselhos e Relações Com a Sociedade Civil 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00

Page 16 of 92



Programa: 0004	Administrando co	om Transparencia e	Eficiência
riogiailia. 0004	Aumminustranius co	Jili i i alispai elicia e	Elicielicia

Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social. Objetivo:

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 2057 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos e Cerimonial 04 Administração 128 Formação de Recursos Humanos	%	100	60.000,00	100	65.800,00	100	71.650,00	100	78.000,00
	01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 2223 Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - RATEIO 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 2233 Divulgação Oficial das Atividades Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	80.000,00	100	87.760,00	100	95.550,00	100	104.050,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 17 of 92



D	A -l!!4	T	Cf: -: 2: -
Programa: UUU4	Administrando	com Transparencia e	Eticiencia

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

	Público Alvo: Municipio em Geral										
1		à Violência Junto a Polícia Militar ÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAI: CURSOS ORDINÁRIOS	% S-VINCU	100	80.000,00	100	87.760,00	100	95.550,00	100	104.050,00
1		Dados históico PESSOAS CURSOS ORDINÁRIOS B DESPESAS CORRENTES	%	100	13.000,00	100	14.280,00	100	15.560,00	100	16.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMI 2049 Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RE	CURSOS ORDINÁRIOS	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00

Page 18 of 92



Programa: 0004 Administrando com Transparencia e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Municipio em Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B

Dados Históricos

%

100

50.000.00

100 54.850.00

100

Lei: 000, Data: 04/10/2021

59.700.00

Page 19 of 92

100 65.000.00

021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2050 Contratação de Consultorias Técnicas, Contábeis e Jurídicas

04 Administração

122 Administração Geral

TESOURO

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 2.581.000,00 2.823.938,75 3.070.978,24 3.352.967,22



Programa: 0005 Previdência

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do PREVIBOA.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidores públicos efetivos

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA 022101 PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA 2041 Manutenção do PREVIBOA 09 Previdência Social 271 Previdência 01		%	100	825.000,00	100	905.000,00	100	985.350,00	100	1.073.050,00
6 PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA 022101 PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA 2042 Encargos Com Inativos e Po 09 Previdência Social 271 Previdência 01	ensionistas	%	100	17.325.000,00	100	19.005.500,00	100	20.693.200,00	100	22.534.900,00

Page 20 of 92



Programa: 0005 Previdência

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do PREVIBOA.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidores públicos efetivos

PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA

Dados Históricos

%

8.800.000.00

100

100 9.653.600.00

00 10.510.800.00

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 21 of 92

00 11.446.260.00

022101 PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA DE STA MARIA DA BOA VISTA

9999 Reserva do RPPS

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 TESOURO

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 26.950.000,00 29.564.100,00 32.189.350,00 35.054.210,00



Programa: 0006 Valoriza Boa Vista

Objetivo: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da popula

ção, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

Justificativa: Valorizar a cultura do município, proporcionando integração e gerando identidade.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAti	v Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
8 SECRETARIA MUNICIPAL 021503 ESPORTI 1032	ES E LAZER Execução de Obras e Res 13 Cultura	Dados Históricos tauração de Bens do Patrimônio Histórico e Cultural o Histórico, Artístico e Arqueológico TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
8 SECRETARIA MUNICIPAL 021503 ESPORTI 1033	ES E LAZER	Dados Históricos isição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos ultural TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	20.000,00	100	21.950,00	100	23.900,00	100	26.000,00

Page 22 of 92



10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 92 Lei: 000, Data: 04/10/2021

Programa: 0006 Valoriza Boa Vista

Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da popula Obietivo:

ção, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

Valorizar a cultura do município, proporcionando integração e gerando identidade.

Público Alvo: Comunidade em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO % 100 Dados Históricos 2.000.00 100 2 200 00 100 2.400.00 100 2 600 00

021503 ESPORTES E LAZER

Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural do Município

13 Cultura

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

TESOURO

RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 32.000,00 35.150,00 38.300,00 41.670,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 24 of 92

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e

do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland

o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCo	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
20 Agricultura 122 Administração Go	de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamento		100	400.000,00	100	438.800,00	100	477.765,00	100	520.300,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAS 1182 Aquisição de Balsas para as Ilhas 26 Transporte 784 Transporte Hidro 01 TESO	s da Missão, Caraputé e Outras	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 25 of 92

Objetivo:	Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade	e mobilidade	aliado a con	servação ambien	tal como f	ator indutor do de	senvolvime	nto sustentável e		
Objetivo.	do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economi					ator iridutor do de	SCHVOIVIIIIE	ino sustemavere		
Justificativa:	Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhori o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da pop		viário, no sar	neamento, e na o	ferta de ed	quipamentos urba	nos, dessa	forma estimuland		
Público Alvo:	Comunidade em Geral									
PREFEITURA 021801	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 2159 Inclusão e Recuperação das Estradas com Partimentos Regulares, Projetos 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% e Zona Ru	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.400,00	100	9.150,00
PREFEITURA 021801	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 2208 Recuperação nas Estradas Vicinais, Melhorando os Acessos da População 26 Transporte 606 Extensão Rural 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	476.300,00	100	522.500,00	100	568.950,00	100	619.550,00
PREFEITURA 021801	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 2237 Manutenção de Balsas e Barcos 26 Transporte 784 Transporte Hidroviário 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	60.000,00	100	65.800,00	100	71.650,00	100	78.000,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 26 of 92

Objetivo:	Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mot do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamen					tor indutor do des	senvolvime	nto sustentável e		
Justificativa:	Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população		riário, no san	eamento, e na o	ferta de eq	uipamentos urba	nos, dessa	forma estimuland		
Público Alvo:	Comunidade em Geral									
PREFEITURA 021801	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 2240 Manutenção das Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	60.000,00	100	65.800,00	100	71.650,00	100	78.000,00
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1041 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, da Orla, Parques, Jardins e Áreas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% Ve	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1042 Construção, Reforma, Desapropriação e/ou Ampliação de Órgãos, Unidade e Prédio 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% s P	100	68.959,90	100	75.650,00	100	82.370,00	100	89.700,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 27 of 92

Pr	ograma: 00	07 Avança Boa Vista
	Objetivo:	Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.
	Justificativa:	Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.
	Público Alvo:	Comunidade em Geral
1	PREFEITURA 021901	A MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos % 100 317.850,00 100 348.700,00 100 379.650,00 100 413.460,00 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1044 Pavimentação, Calçamento e Regularização de Vias Públicas 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA 021901	A MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos % 100 10.000,00 100 11.000,00 100 12.000,00 100 13.070,00 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1046 Execução de Obras (Saneamento Rural) 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos % 100 304.517,17 100 334.050,00 100 363.750,00 100 396.100,00 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1047 Execução de Obras (Saneamento Urbano) 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 28 of 92

Objetivo:	Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mob do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicament					tor indutor do des	senvolvime	nto sustentável e		
Justificativa:	Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no so o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população		ário, no san	eamento, e na o	ferta de eq	uipamentos urba	nos, dessa	forma estimuland		
Público Alvo:	Comunidade em Geral									
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1049 Execução de Obras para Ampliação dos Sistemas de Recursos Hídricos 17 Saneamento 544 Recursos Hídricos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCI 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% J	100	70.000,00	100	76.800,00	100	83.600,00	100	91.050,00
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1050 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Aterro Sanitário e Biodigestores 18 Gestão Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1055 Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Eletrificação Rural e Iluminaç 25 Energia 752 Energia Elétrica 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% ão	100	22.010,10	100	24.150,00	100	26.300,00	100	28.650,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 29 of 92

Objetive	Decrease and annual factor of the control of the co	والموالة الموسو	-!:		4-1	fatau hadukan de de				
Objetivo:	Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economic					rator indutor do de	senvolvim	ento sustentavel e		
Justificativa:	Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhoria o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da popu		viário, no sa	ineamento, e na c	ferta de e	equipamentos urba	nos, dess	a forma estimuland	I	
Público Alvo:	Comunidade em Geral									
PREFEITUR/ 021901	A MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 1057 Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
PREFEITUR/ 021901	A MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2078 Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Turism 15 Urbanismo 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% o e Polític	100	2.547.299,38	100	2.794.400,00	100	3.042.550,00	100	3.313.300,00
PREFEITUR/ 021901	A MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2079 Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins e Áreas Públicas 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	27.000,00	100	29.600,00	100	32.200,00	100	35.065,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 30 of 92

Objetivo:	Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economica					ator indutor do de:	senvolvime	ento sustentável e		
Justificativa:	Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da popula		iário, no sa	neamento, e na o	ferta de ed	quipamentos urba	nos, dessa	ı forma estimuland		
Público Alvo:	Comunidade em Geral									
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2080 Modernização de Serviços Públicos, Inclusive Limpeza/Coleta de Lixo 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	701.000,00	100	769.000,00	100	837.300,00	100	911.800,00
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2081 Manutenção das Atividades Vinculadas aos Cemitérios e Velórios 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	27.000,00	100	29.600,00	100	32.200,00	100	35.065,00
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2094 Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos e Coleta do Lixo Hospitalar 18 Gestão Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 92 Lei: 000. Data: 04/10/2021 Programa: 0007 Avança Boa Vista Promover o progresso, fortalecendo o planeiamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e Objetivo: do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada. Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população. Público Alvo: Comunidade em Geral % PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 100 1 221 695 10 100 1 340 200 00 100 1 459 200 00 100 1 589 070 00 SEC. DE INFRA. MEIO AMBIENTE. TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 021901 Manutenção das Atividades Vinculadas a Eletrificação Rural e Iluminação Pública 25 Energia 752 Energia Elétrica 01 **TESOURO** RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos % 100 7.000,00 100 7.700.00 100 8.400,00 100 9.150.00 SEC. DE INFRA. MEIO AMBIENTE. TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 021901 Manutenção das Atividades de Pavimentação Asfáltica Município 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 **TESOURO** RECURSOS ORDINÁRIOS 00 **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos % 100 130.000.00 100 142.600.00 100 155.260.00 100 169.100.00 SEC. DE INFRA. MEIO AMBIENTE. TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2239 Manutenção do Sistema de Esgoto, Galeria Pluvial e Canal Teixeira 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano **TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS**

DESPESAS CORRENTES



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 32 of 92

ograma: 000	07 Avança Boa Vista									
Objetivo:	Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economica					itor indutor do de	senvolvime	nto sustentável e		
Justificativa:	Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhoria o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da popu		iário, no san	eamento, e na o	oferta de eq	uipamentos urba	nos, dessa	forma estimuland	I	
Público Alvo:	Comunidade em Geral									
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2241 Melhoria da Mobilidade Urbana, Implantação de Sinalização 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	15.000,00	100	16.455,00	100	17.900,00	100	19.500,
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2243 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desenvolvimento do Turismo 13 Cultura 695 Turismo 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,0
PREFEITURA 021901	MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS 2244 Manutenção do Conselho Municipal do Turismo 13 Cultura 695 Turismo 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,0



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000. Data: 04/10/2021 Page 33 of 92

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e

do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland

o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos % 100 22.000.00 100 24.150.00 100 26.300.00 100 28.650.00

021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS

2245 Manutenção de Praças, da Orla Municipal, Parques, Jardins, Áreas Verdes e Outros

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

B DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 6.536.631,65 7.170.855,00 7.807.795,00 8.502.540,00



Programa: 0008 Programa Habitacional Boa Vista

Objetivo: Promover o direito à moradia, melhorando as condições de habitabilidade e de qualidade de vida frente ao grande déficit habitacional no município.

Justificativa: Desenvolver políticas fundamentais de interesse social.

Público Alvo: Comunicdade Vulnerável

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto	o/Sanjiga Haid	Meta 2022	2022 Me	to 2022	2023 Me	oto 2024	2024	Meta 2025	2025
Enildade Officiolita Projektiv Fulição Subruff. Folicio. Categoria Beni/Froduct		weta 2022	2022 IVIE	ia 2023	2023 IVI	tia 2024	2024	Weta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Histo 021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS	óricos %	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
,									
1045 Construções, Reforma e/ou Ampliação de Habitações Popular	es								
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIO	os								
4 DESPESAS DE	CAPITAL								
	Total Geral Financeiro	***************************************	10.000,00		11.000,00		12.000,00	***************************************	13.070,00

Page 34 of 92



Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. M	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
	Dados Históricos os para Desenvolvimento do S O ORDINÁRIOS SPESAS DE CAPITAL	% Setor Agr	100	20.000,00	100	21.950,00	100	23.900,00	100	26.000,00
		%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 35 of 92



Anexo IV - Programas, Metas e Açõe		Lei: 000, Da	ıta: 04/1	0/2021 Page 3	6 of 92				
Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte									
Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno prod Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e s Público Alvo: Comunidade Rural	ootências n	a base da e	conomia no muni	cípio.					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT 1179 Construção, Ampliação e Recuperação da Re 20 Agricultura 544 Recursos Hídricos 01 TESOURO 00 RECUR	% s, Poç	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
	% ciment	100	1.837.000,00	100	2.015.200,00	100	2.194.150,00	100	2.389.400,00
	% orede	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,00



Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte									
Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem forte Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município. Público Alvo: Comunidade Rural	s potências na	a base da ec	onomia no munio	cípio.					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 2086 Manutenção das Atividades do PRONAF 20 Agricultura 609 DEFESA AGROPECUÁRIA 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,C
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 2087 Exposição, Parque e Eventos 20 Agricultura 609 DEFESA AGROPECUÁRIA 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,0
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 2089 Manutenção do Abastecimento Regular a População Através de Carro Pipa e 20 Agricultura 544 Recursos Hídricos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% Outros	100	13.200,00	100	14.500,00	100	15.800,00	100	17.200,0

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 37 of 92



Anexo IV - Programas, Meta	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial))/2021 Page 3	8 of 92	
Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte										
Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pe Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural eco Público Alvo: Comunidade Rural		es potências na	a base da eo	conomia no muni	cípio.					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABA 2235 Manutenção de Barragens, Adu 20 Agricultura 544 Recursos Hídric 01 TES	toras, Poços, Cisternas e Outros	%	100	651.000,00	100	714.150,00	100	777.570,00	100	846.800,00
20 Agricultura 605 Abastecimento	Dados Históricos STECIMENTO a, Mercado, Matadouro e Feiras Livres Municip SOURO RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% pais	100	22.000,00	100	24.150,00	100	26.300,00	100	28.650,00
23 Comércio e Serviços 691 Promoção Com	nização da Casa de Farinha, Mercado, Matad	% ouro e Fe	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00



Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

Total Geral Financeiro 2.583.200.00 2.833.950.00 3.085.720.00 3.360.260.00

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 39 of 92



Programa: 0010 Projeto Fulgêncio

Objetivo: Contribuir para o desenvovilmento sustentável e fortalecimento do projeto.

Justificativa: Propiciar a influência positiva da produção irrigada no desenvolvimento social e econômico da região.

Público Alvo: Comunidade do Projeto

Ações ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 M∈	eta 2023	2023 M	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 022301 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO 1187 Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Equipamentos Diversos para o Provincia de Administração 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VIOR RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	·	100	150.000,00	100	164.550,00	100	179.160,00	100	195.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B Dados Históricos 022301 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO 2252 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Administração do Projet 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% to Fulgê	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
Total Geral Fin	anceiro	***************************************	152.000,00		166.750.00	***************************************	181.560,00		197.700,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 40 of 92



Programa: 0011 Distritos Administrativos

Objetivo: Implementar ações públicas para melhorar o atendimento dos distritos.

Justificativa: Desenvolvimento de ações e políticas públicas fundamentais voltadas para o desenvolvimento dos distritos.

Público Alvo: Comunidade Local

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 022401 ADMINISTRAÇÃO DESTRITAL 1188 Execução de Pequenas Ol 04 Administração 122 Administra 01	Dados Históricos bras e Aquisição de Equipamentos Diversos para os ação Geral TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% s Distritos	100	20.000,00	100	21.950,00	100	23.900,00	100	26.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA B 022401 ADMINISTRAÇÃO DESTRITAL 2253 Manutenção das Atividade 04 Administração 122 Administra 01	Dados Históricos es dos Distritos Administrativos ação Geral TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	Total Geral F	inanceiro	***************************************	22.000,00		24.150,00	***************************************	26.300,00		28.600,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 41 of 92



Programa: 0012 Gestão da Secretaria Executiva de Mulheres

Objetivo: Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdada de uma sociedade patriarcal e excludente.

Justificativa: É imprescindível construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econô mico, político e cultural. É preciso que mecanismos municipais de defesa dos direitos da mulher sejam criados ou fortalecidos em todo o território municipal. E mais: que todas este jam representadas - mulheres índias, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras - e participem, ativam ente, em suas localidades assumindo a posição de protagonista.

Público Alvo: Comunidade Feminina

ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cat	egoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2097 Manutenção das Atividades Vinculadas a S 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coleti 01 TESOURO 00 RECU		%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,0
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2105 Promoção de Campanhas, Conferências e 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coleti 01 TESOURO 00 RECU	•	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00

Page 42 of 92



Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMDCA

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao dir eito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugeri ndo medidas de proteção em situação de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opina ndo na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

_Público Alvo: Criança e Adolescentes em vunerabilidade social

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid M	Леta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN Dados Históricos 022000 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA 1034 Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Veículos, Equipamentos e Afins 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	15.000,00	100	16.455,00	100	17.900,00	100	19.500,00
5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN Dados Históricos 022000 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA 2071 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança; 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,00

Page 43 of 92



Programa: 00	113 Gestão Administrativa do FMDCA										
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal d	dos Direitos da Criança e A	dolescente na e	xecução de	ações de promo	ção de dire	eito.				
Justificativa:	Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade a eito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a digni ndo medidas de proteção em situação de risco traça ndo na formulação de políticas sociais básicas de inf	idade, a convivência comu ar política municipal dos Di	nitária, a família reitos da Crianç	, a educaçã	o, a profissionaliz	zação, a cu	ultura, ao lazer, a	proteção n	no trabalho e suge	eri	
Público Alvo:	<u>Criança e Adolescentes em vunerabilidade social</u>										
5 FUNDO MUN 022000	ICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES 2072 Realização de Campanhas Educativas 08 Assistência Social	Dados Históricos SCENTE-FMDCA	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00
		dolescente SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES									
5 FUNDO MUN 022000	ICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLE: 2073 Promoção de Fóruns e Conferências 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ac		%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
		SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES									
5 FUNDO MUN 022000	ICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLE: 2076 Administração do FMDCA/Manutenção do Co 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ac 01 TESOURO 00 RECURS	nselho	%	100	344.000,00	100	377.370,00	100	410.900,00	100	447.500,00
		DESPESAS CORRENTES									

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 44 of 92



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021

Page 45 of 92

Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMDCA

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de acões de promoção de direito.

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao dir

eito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco tracar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opina

ndo na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vunerabilidade social

5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN Dados Históricos % 100 18.000,00 100 19.750,00 100 21.500,00 100 23.400,00

22000 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

2197 Apoiar Ações do Conselho Tutelar

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 389,000.00 426,775.00 464,700.00 506,000.00



Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude,

das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de v

ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, s

erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cate	egoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024 N	1eta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1077 Implantação de Hortas Comunitárias em Pa 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECU	Dados Históricos arceria com o FMAS RSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1079 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECU	Dados Históricos Equipamentos Diversos RSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00

Page 46 of 92



Programa: 0	014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulhe	er e Políticas	Afirmativa	as						
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as das pessoas com deficiência e de combate as drogas.				educativo,	da articulação s	ocial, da cri	ança e juventude	,	
Justificativa:	O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.									
Público Alvo	o: Comunidade em Geral									
4 FUNDO MUI 021702	PICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pados Históricos FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1079 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	12.200,00	100	13.400,00	100	14.600,00	100	15.870,00
4 FUNDO MUI 021702	NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1211 Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Gestão do SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00
4 FUNDO MUI 021702	NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1212 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens móveis para a Ges 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% tão do SUAS	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 47 of 92



Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as das pessoas com deficiência e de combate as drogas.	áreas da Assistêr	ncia Social, d	lo sistema sócio	educativo,	da articulação so	ocial, da cria	ança e juventude,		
Justificativa	a: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.	principalmente d paz consolidando	e violações o sistema ú	de direitos, prevo nico de Assistên	enindo e pr cia Social (rotegendo pesso (SUAS) no Munic	as e grupos ípio através	em situação de dos programas,	v s	
Público Alv	o: Comunidade em Geral									
FUNDO MU 02170	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1214 Construção, Reforma e/ou Ampliação para o Programa Bolsa Família 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,0
FUNDO MU 02170	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1216 Aquisição de Equipamentos, Bens Móveis Destinados ao Controle Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% - IGD/SUAS	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,0
FUNDO MU 02170	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1919 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Assistência Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 48 of 92



rograma: (0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e	Políticas A	Afirmativa	S						
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áre das pessoas com deficiência e de combate as drogas.	eas da Assistêr	icia Social, d	o sistema sócio	educativo,	da articulação so	ocial, da cria	ınça e juventude,	,	
Justificativa	a: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, pr ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.	incipalmente de z consolidando	e violações o o sistema úr	de direitos, preve nico de Assistên	enindo e pro cia Social (otegendo pesso SUAS) no Munic	as e grupos :ípio através	em situação de dos programas,	V S	
Público Alv	vo: Comunidade em Geral									
FUNDO MU 02170	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1921 Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV - Idosos 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,0
FUNDO MU 02170	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1922 Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV – Crianças e Adolescei 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,0
FUNDO MU 02170	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1923 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,0

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 49 of 92



Centinejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança 10358182/60065_2265soas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em Anexo 4V e Programias, de letas e Ações e projectos e benefícios sócio assistenciais.

Anexo 4V e Programias, o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em Anexo 4V e Programias, o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em Anexo 4V e Programias (4/140/2026) no estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema únice identificado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em Anexo 4V e Programia (4/140/2026) no estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema únice identificado (4/140/2026) no estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema únice identificado (4/140/2026) no estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema únice identificado (4/140/2026) no estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema únice identificado (4/140/2026) no estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema únice identificado (4/140/2026) no estabelecendo (4/140/2026) no estabelecendo

Programa _{ib} 0014 _{Iv} Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulho	er e Políticas	Afirmativa	ıs						
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2139 Despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2140 Subvenções a Entidades que Prestam Serviços de Assistência Social									
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2153 Manutenção das Atividades Vinculadas a Juventude									
14 Direitos da Cidadania									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									



Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas p das pessoas com deficiência e de combate as droga		s da Assistên	icia Social, d	o sistema sócio	educativo,	da articulação so	ocial, da cria	ança e juventude,		
Justificativa:	O trabalho é voltado para o enfrentamento das expre- ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, est erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.	ssões da questão social, princ	cipalmente de consolidando	e violações o o sistema úr	le direitos, preve nico de Assistên	enindo e pro cia Social (S	otegendo pessoa SUAS) no Munic	as e grupos ípio através	em situação de dos programas,	v s	
Público Alvo	: Comunidade em Geral										
4 FUNDO MUN 021702	2160 Manutenção das Atividades Vinculadas ao Pr 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos rograma de Segurança BPC na Es SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	% cola	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,0
4 FUNDO MUN 021702	2161 Capacitação e Treinamento para Qualificação 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos o de Pessoal Lotado na Secretaria SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,0
4 FUNDO MUI 021702	2206 Manutenção das Atividades Vinculadas ao Só 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos CFV - Idosos SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	57.000,00	100	62.500,00	100	68.000,00	100	74.000,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 51 of 92



Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as ár	eas da Assistêr	icia Social, d	lo sistema sócio	educativo,	da articulação so	ocial, da cria	ança e juventude,		
Justificativa	das pessoas com deficiência e de combate as drogas. a: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, prulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de pa erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.	rincipalmente d z consolidando	e violações o o sistema ú	de direitos, preve nico de Assistên	enindo e pr cia Social (otegendo pessoa SUAS) no Munic	as e grupos ípio através	s em situação de s dos programas,	v s	
Público Alv	o: Comunidade em Geral									
FUNDO MU 02170:	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2219 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica em Domicílio 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00
FUNDO MU 02170:	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2222 Manutenção do Programa de Promoção de Fóruns e Conferências 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	6.000,00	100	6.600,00	100	7.200,00	100	7.850,00
FUNDO MU 02170	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dados Históricos 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2226 Estratégia de Enfrentamento e Combate à Exploração e Violência Sexual 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	11.000,00	100	12.070,00	100	13.150,00	100	14.300,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 52 of 92



Programa: 0	014 Gestão da Secretaria de Desenvolvir	mento Social, Mulher e	Políticas A	Afirmativa	ıs						
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas das pessoas com deficiência e de combate as drog	públicas voltadas para as áre				educativo,	da articulação s	ocial, da cria	ança e juventude,	,	
Justificativa	O trabalho é voltado para o enfrentamento das expre ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, es erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.										
Público Alvo	o: Comunidade em Geral										
4 FUNDO MU 021702	2227 Estratégia de Enfrentamento e Combate ao 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao 01 TESOURO		%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
4 FUNDO MU 021702	2254 Manutenção das Atividades Administrativas 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO	Dados Históricos dos Conselhos de Assistência So RSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
4 FUNDO MU 021702	2257 Combate, Tratamento e Ressocialização do 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivo 01 TESOURO	•	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 53 of 92



Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar polí das pessoas com deficiência e de combate as	ticas públicas voltadas para as área s drogas.	as da Assistêr	ncia Social, d	do sistema sócio	educativo,	da articulação so	ocial, da cri	ança e juventude,		
Justificativa:	O trabalho é voltado para o enfrentamento das ulnerabilidade contra qualquer tipo de violênc erviços, projetos e benefícios sócio assistenci	ia, estabelecendo a cultura de paz									
Público Alvo	: Comunidade em Geral										
4 FUNDO MUN 021702	2264 Enfrentamento da Emergência COVID 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitá 05 TRANSFE	,	% /INCULA	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
4 FUNDO MUN 021702	2271 Manutenção da Equipe Volante do CR 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitá 01 TESOUR	ria	%	100	71.000,00	100	77.900,00	100	84.800,00	100	92.350,00
4 FUNDO MUN 021702	2272 Serviço de Convivência e Fortalecime 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança 01 TESOUR	e ao Adolescente	%	100	189.500,00	100	207.860,00	100	226.300,00	100	246.400,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 54 of 92



Programa: 0	014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimo	ento Social. Mulher e	Políticas A	Afirmativa	S						
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas pú das pessoas com deficiência e de combate as drogas	blicas voltadas para as áre				educativo,	da articulação se	ocial, da cria	nça e juventude,		
Justificativa	O trabalho é voltado para o enfrentamento das expres ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, esta erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.										
Público Alvo	o: Comunidade em Geral										
4 FUNDO MU 021702	2273 Apoio as Ações do Programa ACESSUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSO	Dados Históricos OS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,00
4 FUNDO MU 021702	2280 Manutenção das Atividades Administrativas da 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos I Gestão do SUAS OS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
4 FUNDO MU 021702	2281 Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos OS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 55 of 92



Programa: 00	014 Gestão da Secretaria de Desenvolvim	nento Social. Mulher	e Políticas A	\firmativa	ıs						
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas p das pessoas com deficiência e de combate as droga	públicas voltadas para as áre				educativo,	, da articulação so	ocial, da cri	ança e juventude,		
Justificativa:	O trabalho é voltado para o enfrentamento das expre ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, est erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.										
Público Alvo:	Comunidade em Geral										
4 FUNDO MUN 021702	IICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2282 Manutenção das Atividades Administrativas d 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos do Programa Bolsa Família e Ca SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	% adastro Úni	100	137.000,00	100	150.300,00	100	163.600,00	100	178.150,00
4 FUNDO MUN 021702	IICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2283 Fortalecimento do Controle Social Bolsa Fam 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECUR:	Dados Históricos nília IGD BF SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,00
4 FUNDO MUN 021702		Dados Históricos estação Continuada - BPC SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 56 of 92



Programa: 0	014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimo	ento Social, Mulher	e Políticas A	firmativ	as						
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e controlar políticas pú das pessoas com deficiência e de combate as drogas	iblicas voltadas para as áre				educativo	o, da articulação so	ocial, da cı	riança e juventude	,	
Justificativa	O trabalho é voltado para o enfrentamento das expres ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, esta erviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.										
Público Alvo	o: Comunidade em Geral										
4 FUNDO MU 021702	2287 Benefícios Eventuais 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos OS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	18.000,00	100	19.760,00	100	21.500,00	100	23.400,00
4 FUNDO MU 021702	2288 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos I Família - PAIF OS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	267.000,00	100	292.925,00	100	318.950,00	100	347.350,00
4 FUNDO MU 021702	2289 Manutenção das Atividades do Fundo Municip 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURS	Dados Históricos al de Assistência Social OS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	1.013.000,00	100	1.111.300,00	100	1.210.000,00	100	1.317.670,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 57 of 92



Page 58 of 92 Lei: 000. Data: 04/10/2021

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Planeiar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e iuventude, Obietivo:

das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de v

ulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, s

ervicos, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Dados Históricos

100

15.000.00

100

16.455.00

100

17.900.00

100 19.500.00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pagamento de Obrigações Patronais Serviços de Terceiros

Assistência Social

122 Administração Geral

TESOURO

RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.931.700.00 2.119.570.00 2.308.000.00 2.512.480.00



Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou a

meaçados.

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram,

assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonG	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
08 Assistência Social 244 Assistência Cor	iação para a Proteção Social Especial de Méd	% ia Compl	100	25.000,00	100	27.450,00	100	29.900,00	100	32.500,00
08 Assistência Social 244 Assistência Cor	entos e Demais Bens Móveis para a Proteção	% Social E	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00

Page 59 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



Objetivo:	Ofertar serviços de proteção social de média complexi meaçados.	idade por meio do atendim	ento e o acom	panhament	o especializado d	de famílias	e indivíduos cujo	s direitos fo	oram violados ou a	l	
Justificativa	•	de forma contínua e compa na atenção protetiva e o m	rtilhada com o onitoramento	outras polític dos encami	as setoriais que nhamentos realiz	compõem ados.	o sistema de gara	antia de dir	eitos. Asseguram,		
Público Alve	o: Comunidade em Geral										
FUNDO MU 021702	2275 Serviço de Proteção de Atendimento Especializa 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSO	Dados Históricos ado a Famílias em Vulnerabilid OS ORDINÁRIOS ESPESAS CORRENTES	% lade Soci	100	201.500,00	100	221.050,00	100	240.700,00	100	262.100,00
FUNDO MU 021702	2276 Serviço Especializado em Abordagem Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECURSO	Dados Históricos OS ORDINÁRIOS ESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00
FUNDO MU 021702	2277 Serviços de Proteção Social a Adolescentes em 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO	Dados Históricos Liberdade Assistida	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 60 of 92



	Objetivo:	Ofertar serviços de proteção social de média com meaçados.	plexidade por meio do atendim	ento e o acon	panhamento	especializado o	de famílias e	e indivíduos cujo:	s direitos fo	ram violados ou a	1	
	Justificativa:	Os serviços de proteção social especial devem at assim, a efetividade da reinserção social, a qualic						o sistema de gara	antia de dire	itos. Asseguram,		
	Público Alvo:	Comunidade em Geral										
4	FUNDO MUNIO 021702	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2278 Serviço de Proteção Social Especial para I 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECU	Dados Históricos Pessoas com Deficiência PRSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00
4	FUNDO MUNIO 021702	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2285 Manutenção das Ações Estratégicas do Pl 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 RECU	Dados Históricos ETI ERSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	22.000,00	100	24.161,00	100	26.300,00	100	28.660,00

266.500,00

292.461,00

Total Geral Financeiro

318.500,00

346.660,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 61 of 92



Programa: 0016 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do

núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Justificativa: Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famíli

as e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Servico	Unid. N	Леta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
08 Assistência Social 244 Assistência Comuni 01 TESOU		% Complex	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
08 Assistência Social 244 Assistência Comuni 01 TESOU		% Social E	100	16.000,00	100	17.600,00	100	19.200,00	100	20.920,00

Page 62 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



Pro	ograma: 00	16 Proteção Social Especial de Alta	Complexidade									
	Objetivo:	Ofertar serviços especializados, em diferentes núcleo familiar e/ou comunitários de origem.	modalidades e equipamentos, co	n vistas a afia	ançar segura	nça de acolhida	a indivíduo	s e/ou famílias af	astados ter	mporariamente do)	
	Justificativa:	Os serviços de Proteção Social Especial de Altas e indivíduos que se encontram em situação		garantem a p	oroteção inte	gral - moradia, a	limentação,	higienização e t	rabalho pro	tegido para famíli		
	Público Alvo:	Comunidade em Geral										
4	FUNDO MUNI 021702	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2144 Implantação e Manutenção da Proteção 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitári 01 TESOURO 00 RE	a	%	100	25.000,00	100	27.450,00	100	29.900,00	100	32.550,00
4	FUNDO MUNI 021702	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2279 Serviço de Proteção Social em Situaçõo 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitári 01 TESOURO 00 RE	a	% bilidade	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00

46.000,00

50.550,00

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

55.100,00

59.970,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 63 of 92



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 64 of 92 Lei: 000. Data: 04/10/2021

Programa: 0017 Criança Feliz

Objetivo:

Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 3 anos de idade) e facilitar o acesso da Gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias as políticas e aos servicos públicos que necessitam.

Justificativa: A lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 é considerada o março legal da primeira infância no Brasil. Esta lei representou um importante passo em direção ao reconhecimento das e specificidades das criancas na faixa entre 0 e 6 anos de idade e reforça a prioridade absoluta que deve ser dada a elas. O programa criança feliz é uma política pública instituído p or meio do decreto nº 8,869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. O Programa Crianca Feliz requer a articulação entre diversas políticas setoriais. P ara tanto, estabelece a criação do comitê gestor Intersetorial em todas as esferas estatais. Seu intuito é conjugar esforcos dos diferentes elenços para gerar o bem-estar das gesta ntes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demandas identificadas nos núcleos familiares.

Público Alvo: Criancas e Adolescentes

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonG	. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
08 Assistência Social	is e Equipamentos - Primeira Infância	% VINCULA	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
08 Assistência Social	des da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	%	100	171.000,00	100	187.560,00	100	204.250,00	100	222.430,00
	Total Geral Fi	inanceiro		172.000,00		188.660,00		205.450,00		223.730,00



Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os in

dicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Sen	viço Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos 021503 ESPORTES E LAZER 1108 Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis para o Desporto 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPI		10.000,00 100	11.000,00 100	12.000,00 100	13.070,00
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos 021503 ESPORTES E LAZER 2070 Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artístic 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS		175.000,00 100	191.975,00 100	209.000,00 100	227.600,00

Page 65 of 92

Lei: 000, Data: 04/10/2021



Programa	a: 0018 Educação de Qualidad	le para Todos									
Objetivo	o: Melhorar a qualidade de ensino dicadores educacionais.	da rede municipal priorizando ações que serã	o desenvolvidas	como forma	de reestruturaçã	ão no setor	educacional, na	perspectiva	de alcançar os ir	n	
Justifica	ativa: Garantir e aprimorar as condiçõe	es de educação de qualidade no município, ato	endendo a dema	anda escolar	e assegurando o	condições d	de ensino adequa	adas.			
Público	Alvo: Comunidade em geral										
	27 Desporto e Laze	rto Comunitário	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	04 Administração	Dados históricos Esportivos, Equipes Municipal de Desporto e Lazer istração Geral TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	22.000,00	100	24.150,00	100	26.300,00	100	28.650,00
	27 Desporto e Laze	Dados históricos Esportivos, Equipes Municipal de Desporto e Lazer r rto Comunitário TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	8.500,00	100	9.300,00	100	10.125,00	100	11.025,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 66 of 92



	, i i i i i i i i i i i i i i i i i i i										
Programa: 0	018 Educação de Qualidade	para Todos									
Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da dicadores educacionais.	a rede municipal priorizando ações que serão	desenvolvidas	como forma	a de reestruturaçã	ão no seto	r educacional, na	perspectiv	a de alcançar os ir	า	
Justificativa:	: Garantir e aprimorar as condições	de educação de qualidade no município, ater	ndendo a dema	anda escolai	e assegurando o	condições	de ensino adequa	adas.			
Público Alvo	o: Comunidade em geral										
3 SECRETAR 021510	' '	Dados Históricos formas, Aquisição de Móveis e Veículos	%	100	120.000,00	100	131.600,00	100	143.260,00	100	156.000,00
	12 Educação	undamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAI	S-VINCU								
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL									
3 SECRETAR 021510	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO D Secretaria Municipal de Educação	Dados Históricos	%	100	60.000,00	100	65.800,00	100	71.650,00	100	78.000,00
	1086 Biblioteca, Execução de F 12 Educação	Pequenas Obras e Aquisição de Móveis									
	361 Ensino F	undamental									
	01	TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL									
		- DEGLESAS DE CALITAE						***************************************			***************************************
SECRETAR 021510	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO D Secretaria Municipal de Educação	Dados Históricos	%	100	250.200,00	100	274.500,00	100	298.875,00	100	325.500,00
	12 Educação	quinas, Equipamentos e Material Permanente para	as Unidad								
	361 Ensino F 05	undamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	-VINCULA								

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 67 of 92



Pr	ograma: 00	18 Educação de Qualidade	para Todos									
	Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino de dicadores educacionais.	a rede municipal priorizando ações que se	erão desenvolvida	s como forma	a de reestruturaçã	ão no seto	r educacional, na	perspectiva	a de alcançar os ir	n	
	Justificativa:	Garantir e aprimorar as condições	s de educação de qualidade no município,	atendendo a dem	anda escola	r e assegurando d	condições	de ensino adequa	ıdas.			
	Público Alvo:	Comunidade em geral										
8	SECRETARIA 021510	12 Educação	Dados Históricos quisição de Imóveis, Máquinas e Equipamentos ão Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDEI 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL		100	360.000,00	100	394.900,00	100	429.970,00	100	468.200,00
8	SECRETARIA 021510	12 Educação	Dados Históricos de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municip Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDEI 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL		100	50.000,00	100	54.850,00	100	59.700,00	100	65.000,00
8	SECRETARIA 021510	12 Educação	Dados Históricos Escolar Municipal da Educação Básica Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDEI 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	% RAIS-VINCULA	100	200.000,00	100	219.400,00	100	238.900,00	100	260.160,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 68 of 92



Pr	ograma: 00	18 Educação de Qualidado	para Todos										
	Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino dicadores educacionais.	_	oriorizando ações que serão	desenvolvidas	como forma	ı de reestruturaçâ	ăo no seto	r educacional, na	perspectiva	a de alcançar os ir	า	
	Justificativa:	Garantir e aprimorar as condições	s de educação de	qualidade no município, ate	ndendo a dema	anda escolar	e assegurando d	condições	de ensino adequa	adas.			
	Público Alvo:	Comunidade em geral											
8	SECRETARIA 021510	12 Educação	· Fundamental TRANSFERÊNO	Dados Históricos e Ampliação de Programas Educ CIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS ESOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL		100	100.000,00	100	109.700,00	100	119.450,00	100	130.100,00
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 1183 Aquisição de Livros e M 12 Educação 361 Ensino 01	Fundamental TESOURO	Dados Históricos ara Escolas e Alunos SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	20.000,00	100	21.950,00	100	23.900,00	100	26.000,00
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 1183 Aquisição de Livros e M 12 Educação 365 Educaç	ão Infantil TESOURO	Dados Históricos ara Escolas e Alunos SSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	50.000,00	100	54.850,00	100	59.700,00	100	65.000,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 69 of 92



Programa: (0018 Educação de Qualidade para Todos										
ograma.	2010 Eduouguo do addiidado para 10003										
Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal p dicadores educacionais.	oriorizando ações que serão d	esenvolvidas	como forma	de reestruturaçã	io no setor	educacional, na	perspectiva	de alcançar os ir	1	
Justificativa	a: Garantir e aprimorar as condições de educação de	qualidade no município, atend	dendo a dema	anda escolar	e assegurando o	condições d	e ensino adequa	adas.			
Público Alv	vo: Comunidade em geral										
8 SECRETAI 02151	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO 0 Secretaria Municipal de Educação 2167 Apoio as Instituições Educacionais Sem Fins	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,00
	12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 RECUR 3	SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES									
8 SECRETAI 02151	2168 Apoio as Inovações e Tecnologias - Inclusão 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO	Dados Históricos Digita SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,0
8 SECRETAI 02151	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO 0 Secretaria Municipal de Educação 2169 Apoio a Educação Continuada de Professore 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 70 of 92



Programa: 0	018 Educação de Qualidade para To	dos									
Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da rede mun dicadores educacionais.	icipal priorizando ações que serão o							/a de alcançar os i	in	
Justificativa:	, ,	ao de qualidade no municipio, aten	dendo a dema	inda escola	r e assegurando	condições	s de ensino adequa	adas.			
Publico Aivo	o: Comunidade em geral										
8 SECRETAR 021510	2170 Assistência e Auxílio ao Estudante Ca 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOUR	0	%	100	20.000,00	100	21.950,00	100	23.900,00	100	26.000,0
	00 F	RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									
8 SECRETAR 021510	2171 MERENDA - Programa Nacional De A 12 Educação 306 Alimentação e Nutriçã 01 TESOUR	ăo	%	100	1.035.200,00	100	1.135.600,00	100	1.236.450,00	100	1.346.500,00
	00 r	3 DESPESAS CORRENTES									
8 SECRETAR 021510	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO O Secretaria Municipal de Educação 2172 Gestão Administrativa da Secretaria o 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOUR		%	100	2.436.000,00	100	2.672.300,00	100	2.909.600,00	100	3.168.550,00
		RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 71 of 92



Programa: 0	0018 Educação de Qualidade para Todos								
Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvol dicadores educacionais.	vidas como forr	na de reestruturaç	ão no seto	or educacional, na	perspectiv	va de alcançar os i	n	
Justificativa	a: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a	demanda esco	ar e assegurando	condições	de ensino adequ	adas.			
Público Alvo	o: Comunidade em geral								
8 SECRETAR 021510	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos % 0 Secretaria Municipal de Educação 2173 Manutenção da Biblioteca Pública 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	5 100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,00
8 SECRETAR 021510	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos 9/0 Secretaria Municipal de Educação 2174 Manutenção das Ações do Salário Educação 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES		1.155.100,00	100	1.267.150,00	100	1.379.670,00	100	1.502.460,00
8 SECRETAR 021510	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos 9 0 Secretaria Municipal de Educação 2176 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	5 100	1.000.500,00	100	1.097.550,00	100	1.195.000,00	100	1.301.355,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 72 of 92



Pr	ograma: 00	18 Educação de Qualidad	e para Todos										
	Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino dicadores educacionais.	_		desenvolvidas	como forma	ı de reestruturaçã	ăo no setoi	r educacional, na	perspectiva	a de alcançar os i	n	
	Justificativa:	Garantir e aprimorar as condiçõe	s de educação de	e qualidade no município, ate	ndendo a dema	anda escolar	e assegurando o	condições	de ensino adequa	adas.			
	Público Alvo:	Comunidade em geral											
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 2178 Manutenção do Prograr 12 Educação	na Dinheiro Direto r	Dados Históricos na Escola - PDDE	%	100	20.000,00	100	21.950,00	100	23.900,00	100	26.000,00
		•	_	ICIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS RSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	-VINCULA								
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 2181 Manutenção do Transp 12 Educação 362 Ensino 01	Médio TESOURO	Dados Históricos RSOS ORDINÁRIOS	%	100	110.000,00	100	120.670,00	100	131.400,00	100	143.100,00
			3	DESPESAS CORRENTES									
8	SECRETARIA 021510	12 Educação	ides da Educação li ão Infantil TESOURO	Dados Históricos nfantil (Creche e Pró Infância)	%	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.400,00	100	9.150,00
			00 RECU 3	RSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES						*************************************			

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 73 of 92



Progran	ma: 0018 Educação de Qualidade para Todos									
Objet	etivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando açõ dicadores educacionais.	ões que serão desenvolvida	as como forma	de reestruturaçã	io no setor	educacional, na	perspectiva	de alcançar os ir	n	
Justifi	ificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no n	município, atendendo a der	manda escolar	e assegurando o	ondições d	e ensino adequa	idas.			
Públio	ico Alvo: Comunidade em geral									
	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Hist 021510 Secretaria Municipal de Educação 2185 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto: 12 Educação 366 Educação de Jovens e Adultos 01 TESOURO		100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	00 RECURSOS ORDINÁRI 3 DESPESAS CO									
	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Hist 021510 Secretaria Municipal de Educação 2189 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRI 3 DESPESAS CO	Educação Básica	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Hist 021510 Secretaria Municipal de Educação 2231 Apoio a Inclusão Digital e Tecnologia nas Escolas Municipais 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIO 3 DESPESAS CO	os	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 74 of 92



Pr	ograma: 00	18 Educação de Qualidade pa	ara Iodos									
	Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da re dicadores educacionais.	ede municipal priorizando ações que serão	desenvolvidas	como forma	de reestruturaçã	io no setor	educacional, na	perspectiva	a de alcançar os ir	า	
	Justificativa:	Garantir e aprimorar as condições de	educação de qualidade no município, aten	dendo a dema	anda escolar	e assegurando d	condições d	de ensino adequa	idas.			
	Público Alvo:	Comunidade em geral										
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 2246 Manutenção do Transporte U 12 Educação 364 Ensino Supe	Dados Históricos Universitário da Sede e as Áreas de Assentamento	% o, Ribeirin	100	50.000,00	100	54.850,00	100	59.700,00	100	65.000,00
			TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 2247 Apoio aos Conselhos da Edu 12 Educação	Dados Históricos ucação e do FUNDEB	%	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.400,00	100	9.150,00
			damental TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									
8	SECRETARIA 021510	12 Educação 364 Ensino Supe		% ação da C	100	12.200,00	100	13.400,00	100	14.600,00	100	15.900,00
			TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 75 of 92



	gramar oo	18 Educação de Qualidade pa	ara Todos									
	Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da redicadores educacionais.	de municipal priorizando ações que serão d	lesenvolvidas	como forma	a de reestruturaçã	ão no setoi	r educacional, na	perspectiva	a de alcançar os ir	n	
	Justificativa:	Garantir e aprimorar as condições de	educação de qualidade no município, atendo	dendo a dema	anda escolai	e assegurando o	condições	de ensino adequa	adas.			
	Público Alvo:	Comunidade em geral										
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 2249 Manutenção do Transporte E	Dados Históricos Scolar da Educação Infantil	%	100	500.000,00	100	548.500,00	100	597.200,00	100	650.350,00
		12 Educação										
			fantii FRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-\ 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	/INCULA								
8		MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO	Dados Históricos	%	100	800.000,00	100	877.600,00	100	955.500,00	100	1.040.550,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação 2300 Manutenção do Programa Es 12 Educação	stadual de Transporte Escolar - PETE									
			lamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	-VINCU								
8	SECRETARIA 021510	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Secretaria Municipal de Educação 2974 Incentivo ao Estudante para 12 Educação	Dados histórico Melhoria do Ensino	%	100	30.000,00	100	32.910,00	100	35.800,00	100	39.000,00
		361 Ensino Fund	amental									

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 76 of 92



Pr	ograma: 00	18 Educação de Qualidade para Todos										
	Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal dicadores educacionais. Garantir e aprimorar as condições de educação do Comunidade em geral								a de alcançar os ir	n	
8	SECRETARIA 021610		•	% /INCULA	100	385.000,00	100	422.350,00	100	459.850,00	100	500.800,00
8	SECRETARIA 021610		•		100	50.000,00	100	54.850,00	100	59.700,00	100	65.000,00
8	SECRETARIA 021610	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•	% 'INCULA	100	205.000,00	100	224.885,00	100	244.855,00	100	266.650,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 77 of 92



		ruiono ir iro g iamuo, motao origooo (iririmotal)									
Pr	ograma: 00	18 Educação de Qualidade para Todos									
	Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvel dicadores educacionais.	olvidas	s como form	a de reestruturaçã	ão no set	or educacional, na	perspecti	va de alcançar os ir	า	
	Justificativa:	Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo	a dema	anda escola	r e assegurando o	condições	s de ensino adequa	adas.			
	Público Alvo:	Comunidade em geral									
3	SECRETARIA 021610	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação 2186 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30% 12 Educação 361 Ensino Fundamental	%	100	2.300.000,00	100	2.523.100,00	100	2.747.100,00	100	2.991.600,00
		01 TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES									
	SECRETARIA 021610	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação 2190 Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar - FNDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUI 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% _A	100	40.000,00	100	43.880,00	100	47.800,00	100	52.050,00
3	SECRETARIA 021610	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação 2191 Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUI 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% _A	100	22.674.651,29	100	24.874.100,00	100	27.082.900,00	100	29.493.300,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 78 of 92



Pr	ograma: 00	018 Educação de Qualidade para Todos									
	Objetivo:	Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão des dicadores educacionais.	envolvi	das como form	a de reestruturaç	ção no seto	or educacional, na	a perspectiv	/a de alcançar os	s in	
	Justificativa:	Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atender	ndo a de	emanda escola	r e assegurando	condições	s de ensino adequ	ıadas.			
	Público Alvo:	Comunidade em geral									
8	SECRETARIA 021610	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação 2192 Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VIN 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% CULA	100	8.318.737,21	100	9.125.650,00	100	9.936.000,00	100	10.820.300,00
8	SECRETARIA 021610	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação 2195 Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VIN 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% CULA	100	3.265.000,00	100	3.581.700,00	100	3.899.750,00	100	4.246.800,00
8	SECRETARIA 021610	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação 2199 Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 30% 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VIN 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% CULA	100	100.000,00	100	109.700,00	100	119.450,00	100	130.100,00

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 79 of 92



Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os in

dicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos % 100 2.461.000,00 100 2.699.700,00 100 2.939.400,00 100 3.201.000,00

021610 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

2200 Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPO Dados Históricos % 100 20.000,00 100 21.950,00 100 23.900,00 100 26.000,00

021610 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

2201 Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 48.465.088.50 53.166.370,00 57.887.455,00 63.039.140,00

Page 80 of 92

Lei: 000. Data: 04/10/2021



10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 92 Lei: 000, Data: 04/10/2021

Programa: 0019 Mais saúde para todos

Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a popul Obietivo:

ação e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando

o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações Entidade Unid.Orçam.	ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	leta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPA 022500 F	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1003 Aquisição de Equipamentos para a \$ 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOU	Dados Históricos Saúde e Qualificação da Gestão do SUS RO RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	20.000,00	100	22.000,00	100	24.000,00	100	26.070,00
3 FUNDO MUNICIPA 022500 F	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1004 Ampliação da Estrutura Física da Sa 10 Saúde 302 Assistência Hospita 01 TESOU		%	100	8.000,00	100	8.800,00	100	9.600,00	100	10.400,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 82 of 92

Objetivo:	Garantir o acesso a uma saúde de qualida ação e o direito ao atendimento humaniza					m estar e i	melhoria da qualio	dade de vic	la de toda a popul		
Justificativa	 Promover o desenvolvimento, a organizaç o direito à saúde para todos os cidadãos. 	ão e a oferta de atendimento de qualid	ade, ampliar o	acesso a p	orogramas e açõe	s para pro	mover a melhoria	e o bem-e	estar preservando		
Público Alv	o: Comunidade em geral										
FUNDO MU 02250	JNICIPAL DE SAÚDE 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1005 Execução de Obras em Imóveis V 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESO 00		%	100	335.000,00	100	367.505,00	100	400.150,00	100	435.750,0
FUNDO MU 02250	JNICIPAL DE SAÚDE 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1006 Aquisição de Equipamentos para 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESC 00		%	100	166.750,00	100	182.950,00	100	199.200,00	100	216.930,0
FUNDO MU 02250(1007 Execução de Obras para a Assiste 10 Saúde	italar e Ambulatorial	%	100	78.000,00	100	85.600,00	100	93.200,00	100	101.500,0



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 83 of 92

Objetivo:	Garantir o acesso a uma saúde ação e o direito ao atendimento	de qualidade aprimorando a atenção básica con humanizado e de qualidade ampliando e fortaleo	n políticas de p cendo a rede d	revenção vo e atendimer	oltadas para o be nto em saúde.	m estar e n	nelhoria da quali	dade de vid	a de toda a popul		
Justificativ	va: Promover o desenvolvimento, a o direito à saúde para todos os	organização e a oferta de atendimento de qualid cidadãos.	lade, ampliar c	acesso a p	rogramas e açõe	s para pror	mover a melhoria	e o bem-e	star preservando		
Público Al	vo: Comunidade em geral										
FUNDO M 0225	1008 Aquisição de Equipam 10 Saúde	Dados Históricos nentos para Média e Alta Complexidade tência Hospitalar e Ambulatorial TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	40.000,00	100	43.900,00	100	47.800,00	100	52.000,00
FUNDO M 0225	1009 Reestruturação da Re 10 Saúde	Dados Históricos de de Assistência Farmacêutica rte Profilático e Terapêutico TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
FUNDO N	1010 Execução de Obras el 10 Saúde	Dados Históricos m Imóveis Vinculados a Vigilância Sanitária ncia Sanitária TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 84 of 92

Objetivo:	Garantir o acesso a uma saúde de qualic ação e o direito ao atendimento humaniz	lade aprimorando a atenção básica com	políticas de p	revenção vo	ltadas para o be	m estar e n	nelhoria da qualid	dade de vid	a de toda a popul		
Justificativa:	·	ção e a oferta de atendimento de qualic				s para pror	mover a melhoria	e o bem-es	star preservando		
Público Alvo	: Comunidade em geral										
FUNDO MUI 022500	1011 Aquisição de Equipamentos para 10 Saúde 304 Vigilância Sanitá		%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,0
FUNDO MUI 022500	1012 Execução de Obras para Vigilâno 10 Saúde 305 Vigilância Epidei		%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,0
FUNDO MUI 022500	1180 Implantação da Sede do Conselh 10 Saúde 301 Atenção Básica	Dados Históricos no Municipal de Saúde OURO RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	20.000,00	100	22.000,00	100	24.000,00	100	26.140,0



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 85 of 92

Objetivo:	Garantir o acesso a uma saúde de qualidad ação e o direito ao atendimento humanizado					m estar e	melhoria da quali	dade de vi	da de toda a popul		
Justificativa	•	·				es para pro	omover a melhoria	e o bem-	estar preservando		
Público Alvo	o: Comunidade em geral										
FUNDO MU 022500	1920 Aquisição de Veículos para Tratame 10 Saúde 302 Assistência Hospita 01 TESOU	alar e Ambulatorial	%	100	30.000,00	100	32.910,00	100	35.800,00	100	39.000,00
FUNDO MU 022500	NICIPAL DE SAÚDE D FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2011 Gestão Administrativa da Saúde e G 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOU		%	100	2.198.500,00	100	2.411.750,00	100	2.625.900,00	100	2.859.600,00
FUNDO MU 022500	NICIPAL DE SAÚDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2012 Manutenção das Ações de Atenção 04 Administração 122 Administração Gera 01 TESOU 00	I	%	100	14.000,00	100	15.400,00	100	16.800,00	100	18.270,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 86 of 92

rc	ograma: 00	19 Mais sa	aúde para t	todos										
	Objetivo:				ade aprimorando a atenção básica co ado e de qualidade ampliando e fortal				em estar e	e melhoria da qual	lidade de v	ida de toda a pop	ul	
	Justificativa:	Promover o o direito à s	desenvolvime aúde para todo	ento, a organizados. os os cidadãos.	ção e a oferta de atendimento de qua	lidade, ampliar	o acesso a	programas e açõe	es para pi	romover a melhori	ia e o bem-	estar preservando	0	
	Público Alvo:	Comunidade	e em geral											
3	FUNDO MUNIO 022500	FUNDO MUN	NICIPAL DE SAÚ Manutenção da 10 Saúde	as Ações de Atenç Atenção Básica	Dados Históricos ão Básica OURO RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	7.681.241,51	100	8.426.320,00	100	9.174.560,00	100	9.990.925,00
3	FUNDO MUNIO 022500	FUNDO MUI	NICIPAL DE SAÚ	a Assistência de M Assistência Hos	Dados Históricos édia e Alta Complexidade pitalar e Ambulatorial DURO RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	12.376.500,00	100	13.577.000,00	100	14.782.660,00	100	16.098.300,00
3	FUNDO MUNIO 022500	FUNDO MUI	NICIPAL DE SAÚ	a Assistência Farm Atenção Básica	Dados Históricos nacêutica Complementar NSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUA RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	% NS-VINCU	100	50.000,00	100	54.850,00	100	59.700,00	100	65.000,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 87 of 92

Obje	tivo:	Garantir o aces ação e o direito	so a uma sa ao atendime	úde de qualidade ap ento humanizado e o	orimorando a atenção básica com de qualidade ampliando e fortalec	políticas de p endo a rede d	revenção v	oltadas para o be nto em saúde.	m estar e	melhoria da qualid	dade de vid	da de toda a popul		
Justit	ficativa:	-	envolviment	o, a organização e a	a oferta de atendimento de qualid				es para pro	mover a melhoria	e o bem-e	estar preservando		
Públi	ico Alvo: (Comunidade em	geral											
3 FUN	IDO MUNIC 022500	IPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICII 2014 Mai 10	nutenção da A Saúde	ssistência Farmacêutic uporte Profilático e Ter 01 TESOURO	apêutico CURSOS ORDINÁRIOS	%	100	325.000,00	100	356.550,00	100	388.200,00	100	422.700,00
3 FUN	IDO MUNIC 022500	IPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICII 2015 Mai 10	nutenção da A Saúde	ssistência Farmacêutic uporte Profilático e Ter 01 TESOURO 00 REC		%	100	20.000,00	100	21.960,00	100	23.900,00	100	26.050,00
3 FUN	IDO MUNIC 022500	IPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICII 2017 Açã 10	es de Vigilând Saúde	ia Sanitária igilância Sanitária 01 TESOURO 00 REC	Dados Históricos CURSOS ORDINÁRIOS B DESPESAS CORRENTES	%	100	116.500,00	100	127.800,00	100	139.150,00	100	151.500,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 88 of 92

	Objetivo:	Garantir o ace	esso a uma	saúde de qua	alidade aprimo	orando a atenção básica com	políticas de p	revenção v	oltadas para o be	m estar e	melhoria da quali	dade de vi	da de toda a popul		
	,	ação e o direi	to ao atend	imento humar	nizado e de qu	ialidade ampliando e fortaled	endo a rede d	le atendime	nto em saúde.				- I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		
	Justificativa:	Promover o d o direito à sad				rta de atendimento de qualid	ade, ampliar o	acesso a p	orogramas e açõe	es para pro	mover a melhoria	e o bem-	estar preservando		
	Público Alvo:	Comunidade e	m geral												
3	FUNDO MUNIO 022500		CIPAL DE SA	a Vigilância e P Vigilância Epi 01 T	ESOURO 0 RECURS	Dados Históricos úde SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	889.000,00	100	975.255,00	100	1.061.825,00	100	1.156.320,00
3	FUNDO MUNIO 022500		CIPAL DE SA	a Secretaria de Atenção Bási 01 T	ca ESOURO 0 RECURS	Dados Históricos SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	61.000,00	100	66.900,00	100	72.850,00	100	79.300,00
3	FUNDO MUNIO 022500		CIPAL DE SA	o Conselho Mui Atenção Bási 01 T	ESOURO 0 RECURS	Dados Históricos SOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES	%	100	12.000,00	100	13.200,00	100	14.400,00	100	15.650,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 89 of 92

Objetivo:		qualidade aprimorando a atenção básica com nanizado e de qualidade ampliando e fortalec				m estar e	melhoria da quali	dade de vi	da de toda a popul		
Justificativa	•	anização e a oferta de atendimento de qualida				s para pro	omover a melhoria	a e o bem-	estar preservando		
Público Alv	o: Comunidade em geral										
FUNDO ML 02250	INICIPAL DE SAÚDE 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 Subvenção a Entidades Se 10 Saúde 301 Atenção B 01		%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
FUNDO ML 02250		Dados Históricos s dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS sásica TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.611.000,00	100	2.864.300,00	100	3.118.650,00	100	3.396.200,00
FUNDO MU 02250		Dados Históricos de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ sásica TESOURO 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	11.000,00	100	12.070,00	100	13.150,00	100	14.300,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 90 of 92

Objetivo:	Garantir o acesso a uma saúde de quali	dade aprimorando a atenção básica com	políticas de p	revenção vo	oltadas para o be	m estar e	melhoria da qualid	dade de vi	da de toda a popul		
Justificativa:	ação e o direito ao atendimento humaniz Promover o desenvolvimento, a organiza o direito à saúde para todos os cidadãos	ação e a oferta de atendimento de qualid				s para pro	omover a melhoria	e o bem-	estar preservando		
Público Alvo	Comunidade em geral										
FUNDO MUI 022500	NICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2297 Manutenção do Programa Mais 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TES		%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.070,0
FUNDO MUI 022500	NICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2298 Manutenção da Academia da Sa 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TES		%	100	61.500,00	100	67.450,00	100	73.450,00	100	79.950,00
FUNDO MUI 022500		Dados Históricos a do Domicílio - TFD spitalar e Ambulatorial SOURO RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	985.000,00	100	1.080.545,00	100	1.176.500,00	100	1.281.200,00



Centro 10358182/0001-20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 000. Data: 04/10/2021 Page 91 of 92

Programa:	0019	Mais saúde	nara todos
ı ı Oui ailia.	0013	Mais sauut	Dala louos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a popul

ação e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando

o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dados Históricos % 100 50.000,00 100 54.850,00 100 59.700,00 100 65.000,00

022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2972 Ações de Enfrentamento do COVID-19

0 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dados Históricos % 100 150.000,00 100 164.550,00 100 179.160,00 100 195.100,00

022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2972 Ações de Enfrentamento do COVID-19

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 28.346.991,51 31.097.115.00 33.858.705.00 36.871.325,00



Lei: 000, Data: 04/10/2021 Page 92 of 92

Resi	umo	Gera
1/63	ulliu	OCI a

Total Geral por Ano:

2022 2025 2023 2024

132.979.488,18 145.873.084,75

172.965.007,22 158.823.945,24

Total Geral do PPA:

610.641.525,39

Centro

10358182/0001-20

Page 1 of 10 Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 04/10/2021

_ ~			Offices	uas Açı	ocs por r u	nçao e o	ubrunção - (P	i A illicial)	Lei. 000, Data	. 0-//10/2021
-unção:	01 Le	gislativa								
SubFur	nção: 031	Ação L	_egislati	va						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo (Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	010101	1002	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,00
2	0001	010101	2001	01	00	3	1.588.000,00	1.742.000,00	1.896.700,00	2.065.500,00
2	0001	010101	2002	01	00	3	2.168.000,00	2.378.300,00	2.589.500,00	2.819.965,00
2	0001	010101	2003	01	00	3	466.000,00	511.200,00	556.600,00	606.150,00
2	0001	010101	1001	01	00	4	45.000,00	49.365,00	53.750,00	58.500,00
					Total Sul	pFunção:	4.277.000,00	4.691.865,00	5.108.550,00	5.563.185,00
					Total Fur	_	4.277.000,00	4.691.865,00	5.108.550,00	5.563.185,00
unção:	04 Ad	lministraçã	io			.,,			0.700.000,00	0.000.100,00
	nção: 122		istração	Geral						
			•							
Entidade	0010	Unid.Orçam.	1187		600 FonCodigo	_	2022 150.000,00	2023 164.550,00	2024	2025
1	0010	022301 021301	2040	05 01	00	4 3	2.000,00	2.200,00	179.160,00 2.400,00	195.100,00 2.600,00
1	0004	021301	2040	01	00	3 3	2.290.000,00	2.504.688,75	2.723.368,24	2.974.567,22
1	0004	021301	2030	01	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
1 8			1108	01	00	3 4	·	·		,
	0018	021503	2204	01			10.000,00	11.000,00 24.150,00	12.000,00 26.300,00	13.070,00
8	0018	021503			00	3	22.000,00	,		28.650,00
3	0019	022500	2012	01	00	3	14.000,00	15.400,00	16.800,00	18.270,00
1	0003	021301	2025	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0004	021301	2233	01	00	3	80.000,00	87.760,00	95.550,00	104.050,00
1	0004	021301	2259	02	00	3	80.000,00	87.760,00	95.550,00	104.050,00
1	0004	021301	2973	01	00	3	13.000,00	14.280,00	15.560,00	16.900,00
1	0004	021401	2049	01	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0004	021401	2050	01	00	3	50.000,00	54.850,00	59.700,00	65.000,00
1	0011	022401	2253	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0011	022401	1188	01	00	4	20.000,00	21.950,00	23.900,00	26.000,00
1	0010	022301	2252	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0003	020801	2023	01	00	3	959.500,00	1.052.600,00	1.146.100,00	1.248.100,00
1	0003	020801	1014	01	00	4	30.000,00	32.900,00	35.800,00	39.000,00
1	0003	021200	2251	01	00	3	12.000,00	13.160,00	14.300,00	15.600,00
1	0003	021000	1081	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,00
7	0002	022600	2039	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
7	0002	022600	2010	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
7	0002	022600	2004	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.150,00
1	0002	020802	2030	01	00	3	150.000,00	164.550,00	179.160,00	195.100,00
7	0003	022600	1035	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1		021000	2026	01	00	3	217.000,00	238.050,00	259.200,00	282.270,00
•	0003						•		•	,
1	0003	021100	1185	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,00
1	0003	021100	2250	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0003	021200	1186	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
					Total Sul	oFunção:	4.152.500,00	4.548.148,75	4.948.448,24	5.397.417,22
SubFur	nção: 123	Admin	istração	Finance	eira					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo (Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	021401	2052	01	00	3	25.000,00	27.425,00	29.860,00	32.500,00
1	0003	021401	2055	01	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
1	0003	021401	2234	01	00	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,00
1	0003	021401	2051	01	00	3	1.331.000,00	1.460.100,00	1.589.750,00	1.731.200,00
1	0003	021401	2053	01	00	3	1.651.000,00	1.811.150,00	1.972.000,00	2.147.500,00
ı	0003	021401	2000	O I	00	J	1.001.000,00	1.011.130,00	1.572.000,00	2.177.300,00

Total SubFunção:

3.022.000,00

3.315.175,00



3.609.610,00

3.930.770,00

Centro

10358182/0001-20

Page 2 of 10

		Anexo V	Síntes	e das Aç	ões por Funç	ão e S	ubFunção - (P	PA Inicial)	Lei: 000, Data	: 04/10/2021
- unção:	04 Ad	lministraçã	0				· ·	•	·	
SubFun	nção: 124	Contro	ole Inter	no						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Cat	egoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020900	2028	01	00	3	9.000,00	9.900,00	10.800,00	11.750,00
					Total SubFu	ınção:	9.000,00	9.900,00	10.800,00	11.750,00
SubFun	ıção: 128	Forma	ção de	Recursos	s Humanos					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Cat	egoria	2022	2023	2024	202
1	0004	021301	2057	01	00	3	60.000,00	65.800,00	71.650,00	78.000,00
					Total SubFu	ınção:	60.000,00	65.800,00	71.650,00	78.000,00
SubFun	ıção: 131	Comu	nicação	Social						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Cat	egoria	2022	2023	2024	202
1	0003	020801	2029	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
					Total SubFu	ınção:	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
SubFun	ıção: 182	Defesa	Civil							
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Cat	egoria	2022	2023	2024	202
1	0003	020801	2260	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
					Total SubFu		3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
					Total Funçã	o:	7.249.500,00	7.945.623,75	8.647.708,24	9.425.737,22
unção:	08 As	sistência S	Social							
SubFun	ıção: 122	Admin	istraçã	o Geral						
Entidade	_			FonGrupo	FonCódigo Cat	egoria	2022	2023	2024	202
4	0014	021702	1079	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
4	0014	021702	2290	01	00	3	15.000,00	16.455,00	17.900,00	19.500,00
4	0014	021702	2289	01	00	3	1.013.000,00	1.111.300,00	1.210.000,00	1.317.670,00
4	0014	021702	2254	01	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,0
4	0014	021702	2139	01	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,0
4	0014	021702	1919	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,0
4	0014	021702	1923	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,0
4	0014	021702	2222	01	00	3	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.850,0
4	0014	021702	2161	01	00	3	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,0
4	0014	021702	2140	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,0
					Total SubFu	ınção:	1.058.000,00	1.160.755,00	1.263.900,00	1.376.220,0
SubFun	ıção: 241	Assist	ência a	o Idoso						
Entidade	_			FonGrupo	FonCódigo Cat	egoria	2022	2023	2024	202
4	0014	021702	1921	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
4	0014	021702	2206	01	00	3	57.000,00	62.500,00	68.000,00	74.000,00

Total SubFunção:

59.000,00

64.700,00



70.400,00

76.600,00

10358182/0001-20

Page 3 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 04/10/2021

Função:	08 As	sistência S	ocial							
SubFu	nção: 243	Assist	ência à (Criança e	ao Adole	scente				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0014	021702	2272	01	00	3	189.500,00	207.860,00	226.300,00	246.400,00
4	0017	021702	1217	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
4	0017	021702	2286	01	00	3	171.000,00	187.560,00	204.250,00	222.430,00
5	0013	022000	1034	01	00	4	15.000,00	16.455,00	17.900,00	19.500,00
5	0013	022000	2071	01	00	3	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,00
5	0013	022000	2072	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
5	0013	022000	2073	01	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
5	0013	022000	2076	01	00	3	344.000,00	377.370,00	410.900,00	447.500,00
5	0013	022000	2197	01	00	3	18.000,00	19.750,00	21.500,00	23.400,00
4	0014	021702	1922	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
4	0014	021702	2227	01	00	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,00
4	0014	021702	2226	01	00	3	11.000,00	12.070,00	13.150,00	14.300,00
					Total Su	bFunção:	773.500,00	848.565,00	924.000,00	1.006.100,00
SubFu	nção: 244	Assist	ência Co	omunitári		,		2 121221,30		
	-	Unid.Orçam.				Catagoria	2000	2000	2024	2025
							2022 5.000,00	2023 5.500,00	2024 6.000,00	2025 6.500,00
4	0014	021702 021702	2280 2281	01 01	00 00	3 3	5.000,00		6.000,00	
4 4	0014 0014	021702	2282	01		3		5.500,00 150.300,00	•	6.500,00
4	0014	021702	2282 2284	01	00 00	3	137.000,00	•	163.600,00	178.150,00
4	0014	021702	2283	01	00	3	3.000,00 4.000,00	3.300,00 4.400,00	3.600,00 4.800,00	3.900,00
4	0014	021702	2263 2287	01	00	3	18.000,00	19.760,00	21.500,00	5.200,00 23.400,00
4	0014	021702	2288	01	00	3	267.000,00	292.925,00	318.950,00	347.350,00
4	0014	021702	1207	01	00	4	25.000,00	27.450,00	29.900,00	32.500,00
4	0015	021702	1207	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4	0013	021702	1212	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4	0014	021702	2219	01	00	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4	0014	021702	2160	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
4	0014	021702	2264	05	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
4	0014	021702	2271	01	00	3	71.000,00	77.900,00	84.800,00	92.350,00
4	0014	021702	1216	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4	0014	021702	1077	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,00
4	0014	021702	2273	01	00	3	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,00
4	0014	021702	1214	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4	0014	021702	1211	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4	0015	021702	2275	01	00	3	201.500,00	221.050,00	240.700,00	262.100,00
4	0016	021702	1209	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
4	0016	021702	2279	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
4	0016	021702	2144	01	00	3	25.000,00	27.450,00	29.900,00	32.550,00
4	0016	021702	1210	01	00	4	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.920,00
4	0015	021702	2276	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
4	0015	021702	2285	01	00	3	22.000,00	24.161,00	26.300,00	28.660,00
4	0015	021702	2278	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
4	0015	021702	2277	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
					Taralo	h F ~ -				
						bFunção: _	894.500,00	981.796,00	1.069.250,00	1.163.650,00
					Total Fu	nção:	2.785.000,00	3.055.816,00	3.327.550,00	3.622.570,00

Função: 09 Previdência Social



10358182/0001-20

Page 4 of 10

				das Aç	oes por Fund	ção e S	ubFunção - (P	PA Inicial)	Lei: 000, Data	: 04/10/2021
ınção:		vidência S		_						
	nção: 271		lência Bá							
					FonCódigo Ca		2022	2023	2024	202
6	0005	022101	2041	01	00	3	825.000,00	905.000,00	985.350,00	1.073.050,0
6	0005	022101	2042	01	00	3	17.325.000,00	19.005.500,00	20.693.200,00	22.534.900,0
					Total SubF	unção:	18.150.000,00	19.910.500,00	21.678.550,00	23.607.950,0
					Total Funça	ão:	18.150.000,00	19.910.500,00	21.678.550,00	23.607.950,0
unção:	10 Sai	íde								
_	nção: 301	Atenc	ão Básic	а						
	_	_			FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	202
3	0019	022500	2020	01	00	3	61.000,00	66.900,00	72.850,00	79.300,0
3	0019	022500	2021	01	00	3	12.000,00	13.200,00	14.400,00	15.650,0
3	0019	022500	2021	01	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,0
							· ·	·	·	•
3	0019	022500	2014	02	00	3	50.000,00	54.850,00	59.700,00	65.000,0
3	0019	022500	2292	01	00	3	2.611.000,00	2.864.300,00	3.118.650,00	3.396.200,0
3	0019	022500	2296	01	00	3	11.000,00	12.070,00	13.150,00	14.300,0
3	0019	022500	2297	01	00	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
3	0019	022500	2298	01	00	3	61.500,00	67.450,00	73.450,00	79.950,0
						3	· ·	·	·	65.000,0
3	0019	022500	2972	05	00		50.000,00	54.850,00	59.700,00	,
3	0019	022500	1003	01	00	4	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.070,0
3	0019	022500	2012	01	00	3	7.681.241,51	8.426.320,00	9.174.560,00	9.990.925,0
3	0019	022500	2011	01	00	3	2.198.500,00	2.411.750,00	2.625.900,00	2.859.600,0
3	0019	022500	1180	01	00	4	20.000,00	22.000.00	24.000,00	26.140,0
3	0019	022500	1006	01	00	4	166.750,00	182.950,00	199.200,00	216.930,0
					00	4	·			
3	0019	022500	1005	01	00	4	335.000,00	367.505,00	400.150,00	435.750,0
					Total SubF	unção:	13.292.991,51	14.582.645,00	15.877.710,00	17.290.385,0
SubFur	nção: 302	Assist	ência H	ospitalaı	r e Ambulato	rial				
					FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	202
3	0019	022500	1920	01	00	4	30.000,00	32.910,00	35.800,00	39.000,0
3	0019	022500	2299	01	00	3	985.000,00	1.080.545,00	1.176.500,00	1.281.200,0
3	0019	022500	2013	01	00	3	12.376.500,00	13.577.000,00	14.782.660,00	16.098.300,0
3	0019	022500	1004	01	00	4	8.000,00	8.800,00	9.600,00	10.400,0
							· ·	·	·	
3	0019	022500	1007	01	00	4	78.000,00	85.600,00	93.200,00	101.500,0
	0019	022500	1008	01	00	4	40.000,00	43.900,00	47.800,00	52.000,0
3	0019	022500	2972	02	00	3	150.000,00	164.550,00	179.160,00	195.100,0
3					Total SubF	uncão:	13.667.500,00	14.993.305,00	16.324.720,00	17.777.500,0
								14.000.000,00		
3	nção: 303	Supor	te Profilá	itico e T	erapêutico	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		14.000.000,00		
3 SubFu r	_	•			erapêutico				2024	202
3 SubFur Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv I	onGrupo	e <mark>rapêutico</mark> FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024 388 200 00	
3 SubFur Entidade 3	Programa 0019	Unid.Orçam. 022500	ProjAtiv I	FonGrupo 01	erapêutico FonCódigo Ca 00	tegoria 3	2022 325.000,00	2023 356.550,00	388.200,00	422.700,0
3 SubFur Entidade 3 3	Programa 0019 0019	Unid.Orçam. 022500 022500	ProjAtiv I 2014 1009	FonGrupo 01 01	erapêutico FonCódigo Ca 00 00	tegoria 3 4	2022 325.000,00 5.000,00	2023 356.550,00 5.500,00	388.200,00 6.000,00	422.700,0 6.500,0
3 SubFur Entidade 3	Programa 0019	Unid.Orçam. 022500	ProjAtiv I	FonGrupo 01	erapêutico FonCódigo Ca 00	tegoria 3	2022 325.000,00	2023 356.550,00	388.200,00	422.700,0 6.500,0
3 SubFur Entidade 3 3	Programa 0019 0019	Unid.Orçam. 022500 022500	ProjAtiv I 2014 1009	FonGrupo 01 01	erapêutico FonCódigo Ca 00 00	tegoria 3 4 3	2022 325.000,00 5.000,00	2023 356.550,00 5.500,00	388.200,00 6.000,00	202 422.700,0 6.500,0 26.050,0
3 SubFur Entidade 3 3 3 3	Programa 0019 0019	Unid.Orçam. 022500 022500 022500	ProjAtiv I 2014 1009	Fon Grupo 01 01 01	erapêutico FonCódigo Ca 00 00 00	tegoria 3 4 3	2022 325.000,00 5.000,00 20.000,00	2023 356.550,00 5.500,00 21.960,00	388.200,00 6.000,00 23.900,00	422.700,0 6.500,0 26.050,0
SubFur Entidade 3 3 3 3	Programa 0019 0019 0019 0019	Unid.Orçam. 022500 022500 022500 Vigilâr	2014 1009 2015	FonGrupo 01 01 01 01	erapêutico FonCódigo Ca 00 00 00	tegoria 3 4 3 	2022 325.000,00 5.000,00 20.000,00	2023 356.550,00 5.500,00 21.960,00	388.200,00 6.000,00 23.900,00	422.700,0 6.500,0 26.050,0 455.250,0
SubFur Entidade 3 3 3 3 SubFur Entidade	Programa 0019 0019 0019 0019 nção: 304 Programa	Unid.Orçam. 022500 022500 022500 Vigilâr Unid.Orçam.	ProjAtiv I 2014 1009 2015	on Grupo 01 01 01 01 tária Fon Grupo	erapêutico FonCódigo Ca 00 00 00 Total SubF	tegoria 3 4 3 	2022 325.000,00 5.000,00 20.000,00 350.000,00	2023 356.550,00 5.500,00 21.960,00 384.010,00	388.200,00 6.000,00 23.900,00 418.100,00	422.700,0 6.500,0 26.050,0 455.250,0
SubFur Entidade 3 3 3 SubFur Entidade 3	Programa 0019 0019 0019 0019 nção: 304 Programa 0019	Unid.Orçam. 022500 022500 022500 Vigilâr Unid.Orçam. 022500	2014 1009 2015 ncia Sani ProjAtiv I	FonGrupo	erapêutico FonCódigo Ca 00 00 00 Total SubF FonCódigo Ca	tegoria 3 4 3 unção:	2022 325.000,00 5.000,00 20.000,00 350.000,00 2022 116.500,00	2023 356.550,00 5.500,00 21.960,00 384.010,00 2023 127.800,00	388.200,00 6.000,00 23.900,00 418.100,00 2024 139.150,00	422.700,0 6.500,0 26.050,0 455.250,0 202 151.500,0
SubFur Entidade 3 3 3 SubFur Entidade 3 3	Programa 0019 0019 0019 0019 nção: 304 Programa 0019 0019	Unid.Orçam. 022500 022500 022500 Vigilâr Unid.Orçam. 022500 022500	2014 1009 2015 ncia Sani ProjAtiv I 2017 1010	6 Table 1	erapêutico FonCódigo Ca 00 00 00 Total SubF FonCódigo Ca 00 00	tegoria 3 4 3 unção: tegoria 3 4	2022 325.000,00 5.000,00 20.000,00 350.000,00 2022 116.500,00 2.000,00	2023 356.550,00 5.500,00 21.960,00 384.010,00 2023 127.800,00 2.200,00	388.200,00 6.000,00 23.900,00 418.100,00 2024 139.150,00 2.400,00	422.700,0 6.500,0 26.050,0 455.250,0 202 151.500,0 2.600,0
SubFur Entidade 3 3 3 SubFur Entidade 3	Programa 0019 0019 0019 0019 nção: 304 Programa 0019	Unid.Orçam. 022500 022500 022500 Vigilâr Unid.Orçam. 022500	2014 1009 2015 ncia Sani ProjAtiv I	FonGrupo	erapêutico FonCódigo Ca 00 00 00 Total SubF FonCódigo Ca	tegoria 3 4 3 unção:	2022 325.000,00 5.000,00 20.000,00 350.000,00 2022 116.500,00	2023 356.550,00 5.500,00 21.960,00 384.010,00 2023 127.800,00	388.200,00 6.000,00 23.900,00 418.100,00 2024 139.150,00	422.700,0 6.500,0 26.050,0 455.250,0



Centro

10358182/0001-20

Page 5 of 10

3 0019 022500 2019 01 00 0 4 55000,00 5500,00 1.616.825,00 1.66.8320,00 6500,				- Síntes	e das Aç	ões por Fur	nção e S	ubFunção - (F	PPA Inicial)	Lei: 000, Data	: 04/10/2021
SubFunção: 361 Ensino Fundamental Entidade Programa Unid-Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2026 2026 2026 2027 20	_										
3 0019 022500 2019 01 00 0 4 55000,00 5500,00 1.616.825,00 1.66.8320,00 6500,	SubFun	ıção: 305	Vigilâr	ncia Epi	demiológ	jica					
3 0019 02250 1012 01 00 4 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 Total SubFunção: 884.000,00 980.755,00 1.067.825,00 1.162.820,00 268.332.991,51 31.081.715,00 33.841.905,00 36.853.055,00 268.332.991,51 31.081.715,00 33.841.905,00 36.853.055,00 268.332.991,51 31.081.715,00 33.841.905,00 36.853.055,00 268.332.991,51 31.081.715,00 33.841.905,00 36.853.055,00 268.332.991,51 31.081.715,00 33.841.905,00 38.853.055,00 268.332.991,51 31.081.715,00 33.841.905,00 38.853.055,00 268.252.310,00 27.091,00 29.991,00 29.091,00	Entidade				FonGrupo		ategoria				202
Total SubFunção: 12 Educação SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição 8 0018 021510 2171 01 00 3 1.035.200,00 1.236.450,00 1.236.450,00 1.346.500,00 1	3	0019					3				1.156.320,00
Total Função: 12 Educação SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição Alimentação e Nutrição SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição Total SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição Total SubFunção: 307 1.035,200,00 1.135,600,00 1.236,450,00 1.346,500,00 1.3	3	0019	022500	1012	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
SubFunção: 12 Educação SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 8 0018 021510 2171 01 00 3 1.035.200,00 1.135.600,00 1.236.450,00 1.346.500,00 Total SubFunção: 1.035.200,00 1.135.600,00 1.236.450,00 1.346.500,00 Total SubFunção: 2022 2023 2024 2020 SubFunção: 361 Ensino Fundamental Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2028 8 0018 021610 2186 01 03 2.200,000 2.522.100,00 2.747.100,00 2.991.600,00 8 0018 021610 2186 01 03 2.200,000 0 2.522.100,00 2.747.100,00 2.991.600,00 8 0018 021610 2190 05 00 3 2.2674.651.29 24.885,00 248.800,00 47.800,00 52.050,00 8 0018 021610 1092 05 00 4 205.000,00 2.248.85,00 24.4855,00 29.493.300,00 8 0018 021610 1092 05 00 4 205.000,00 2.248.85,00 244.855,00 29.493.300,00 8 0018 021610 1092 05 00 3 8.318.737.21 9.125.650,00 9.936.000,00 10.820.300,00 8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 54.850,00 9.936.000,00 10.820.300,00 8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 7.700,00 9.936.000,00 10.820.300,00 8 0018 021610 1113 05 00 4 1000,000 109.700,00 119.400,00 9.150,00 8 0018 021610 1113 05 00 4 1000,000 109.700,00 119.400,00 130.100,00 8 0018 021610 1113 05 00 4 200.000,00 129.400,00 238.800,00 260.160,00 8 0018 021610 1113 05 00 4 200.000,00 129.400,00 238.800,00 260.160,00 8 0018 021610 1113 05 00 4 1200.000,00 129.400,00 238.800,00 38.000,00 8 0018 021610 1113 05 00 4 1200.000,00 137.000,00 134.600,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 180.000,00 180.000,00 190.000,00						Total Sub	Função:	894.000,00	980.755,00	1.067.825,00	1.162.820,00
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 8						Total Fun	ção:	28.332.991,51	31.081.715,00	33.841.905,00	36.853.055,0
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2026	_		•								
SubFunção: 361 Ensino Fundamental Entitade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoría 1.035.200,00 1.135.600,00 1.236.450,00 1.346.500,0	SubFun	ıção: 306	Alimer	ntação e	Nutrição						
Total SubFunção: 361 Ensino Fundamental	Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo C	ategoria	2022	2023	2024	202
SubFunção: 361 Ensino Fundamental Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria Substitution 2022 2023 2024 2028	8	0018	021510	2171	01	00	3	1.035.200,00	1.135.600,00	1.236.450,00	1.346.500,0
StubFunção: 362 Enstino Médio Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2028						Total Sub	Função:	1.035.200,00	1.135.600,00	1.236.450,00	1.346.500,0
8 0018 021610 2190 05 00 3 2.300.000,00 2.523,100,00 2.747,100,00 2.991.6000,08 0018 021610 2191 05 00 3 40.000,00 43.880,00 47.800,00 52.050,08 0018 021610 1092 05 00 4 205.000,00 224.885,00 244.855,00 294.893,300,08 0018 021610 1091 05 00 3 8.318,737,21 9.125,650,00 9.936,000,00 10.820,300,08 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021610 2247 01 00 3 7.000,00 7.700,00 8.400,00 9.1500,00 8 0018 021510 2247 01 00 3 7.000,00 10.9700,00 119.450,00 130,100,00 8 0018 021510 1118 05 00 4 100,000,00 10.9700,00 119.450,00 130,100,00 8 0018 021510 1113 05 00 4 100,000,00 129.700,00 228,890,00 260,160,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 30,000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 30,000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,00 8 0018 021510 2300 02 00 3 800,000,00 877,600,00 955,500,00 1.040,550,00 8 0018 021510 2300 02 00 3 800,000,00 877,600,00 955,500,00 1.040,550,00 8 0018 021510 1008 05 00 4 120,000,00 134,8260,00 59,700,00 65.000,00 8 0018 021510 1008 05 00 4 120,000,00 134,8260,00 59,700,00 65.000,00 8 0018 021510 1008 05 00 4 120,000,00 134,800,00 143,260,00 156,000,00 8 0018 021510 1008 05 00 4 120,000,00 134,600,00 143,260,00 156,000,00 8 0018 021510 1008 05 00 4 120,000,00 134,600,00 143,260,00 156,000,00 8 0018 021510 1008 05 00 4 250,000,00 134,000 00 143,000,00 156,000,00 8 0018 021510 1008 05 00 4 250,000,00 134,000,	SubFun	nção: 361	Ensino	Funda	mental						
8 0018 021610 2190 05 00 3 2.300.000,00 2.523.100,00 2.747.100,00 2.991.6000,0 8 0018 021610 2191 05 00 3 40.000,00 43.880,00 47.800,00 52.050,0 8 0018 021610 1092 05 00 4 205.000,00 224.885,00 244.855,00 294.893.300,0 8 0018 021610 1091 05 00 3 8.318.737,21 9.125.650,00 9.936.000,00 10.820.300,0 8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 7.700,00 8.400,00 9.1500,0 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 10.9700,00 119.450,00 130.100,0 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 10.9700,00 119.450,00 130.100,0 8 0018 021510 1113 05 00 4 100.000,00 219.400,00 238.900,00 260.160,0 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 120.000,00 154.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 120.000,00 131.600,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 1237 01 00 3 1.000,00 11.000,00 77.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1237 01 00 3 1.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.000,00	Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo C	ategoria	2022	2023	2024	202
8 0018 021610 2191 05 00 3 22.674.651.29 24.874.100.00 27.082.900,00 29.493.300.00 8 0018 021610 1092 05 00 4 205.000,00 224.885,00 244.855,00 266.650.00 8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 54.850.00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021610 2247 01 00 3 7.000,00 7.700,00 8 400,00 9.150.00 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100.00 8 0018 021510 1113 05 00 4 100.000,00 129.400,00 238.900,00 260.160,00 8 0018 021510 2170 100 3 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,00 8 0018 021510 1116 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100.00 8 0018 021510 1113 05 00 4 200.000,00 219.400,00 238.900,00 260.160,00 8 0018 021510 2394 01 00 3 3 800.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,00 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,00 8 0018 021510 1066 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1086 05 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2231 01 00 3 10.000,00 11.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2231 01 00 3 5.000,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 5.000,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.555.000,00 1.097.555,00 1.395.670,00 1.3075,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.555.000,00 1.997.555,00 1.395.670,00 1.3075,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.555.000,00 1.997.555,00 1.395.670,00 1.3075,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.000.00 1.000.00 1.000.00 1.3075,00 1.3075,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.555.000,00 2.1950,00 2.3900,00 2.6000,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.555.000,00 2.1950,00 2.3900,00 2.6000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.555.000,00 2.1950,00 2.3900,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.								2.300.000,00	2.523.100,00	2.747.100,00	2.991.600,0
8 0018 021610 1092 05 00 4 20500,00 224.885,00 244.855,00 266.650,0 8 0018 021610 1092 05 00 4 205.00,00 224.885,00 244.855,00 266.650,0 8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 7.700,00 8.400,00 9.150,00 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100,0 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100,0 8 0018 021510 1113 05 00 4 100.000,00 1219.400,00 238.900,00 260.160,00 8 0018 021510 1113 05 00 4 200.000,00 219.400,00 238.900,00 260.160,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,00 8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 65.800,00 71.650,000 71.650,000,00 65.000,		0018	021610	2190	05	00	3	· ·		·	•
8 0018 021610 2192 05 00 4 50.000,00 54.850,00 9.936,000,00 10.820,300,00 8 0018 021510 2247 01 00 3 7.000,00 10.9700,00 119.450,00 130.100,00 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100,00 8 0018 021510 1113 05 00 4 200.000,00 219.400,00 238.900,00 260.160,0 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 32.910,00 38.800,00 39.000,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 54.850,00 955.500,00 1.040.550,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 120.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 120.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1086 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 143.260,00 140.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,0 8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,0 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.395.670,00 1.301.355,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.502.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.150.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.150.100,00 1.267.150,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.150.000,00 21.950,00 23.900,00 20.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.150.000,00 21.950,00 23.900,00 20.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 20.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 20.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 20.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 20.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 20.000,00 20.000,00 20.000,00	8		021610					22.674.651,29	24.874.100,00	27.082.900,00	29.493.300,0
8 0018 021610 2192 05 00 4 50.000,00 54.850,00 9.936.000,00 10.820.300,00 8 0018 021510 2247 01 00 3 7.000,00 10.7700,00 8.400,00 9.150,00 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100,00 8 0018 021510 1113 05 00 4 200.000,00 219.400,00 238.900,00 260.160,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 3 30.000,00 32.910,00 38.800,00 39.000,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 3 30.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,00 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 54.850,00 955.500,00 1.040.550,00 8 0018 021510 1106 05 00 4 120.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1106 05 00 4 120.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1086 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 136.6000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 12.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 2.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 10.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.097.550,00 1.399.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.502.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.502.460,00 21.950,00 23.900,00 20.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.399.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.399.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 2.3900,00 2.909.00 2.6000,00 8 0018 021510 2176 01 00 3 2.436.000,00 2.950,00 2.999.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2176 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.999.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00		0018	021610	1092				·		·	
8 0018 021610 1091 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 2247 01 00 3 7.000,00 7.700,00 119.450,00 9.150,0 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 129.400,00 238.900,00 260.160,0 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,0 8 0018 021510 2974 01 00 3 800.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 955.500,00 1.040.550,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 50.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2178 05 00 3 10.000,500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00			021610	2192			3	•	•	•	
8 0018 021510 2247 01 00 3 7.000,00 7.700,00 8.400,00 9.150,00 8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,00 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,00 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,00 8 0018 021510 1106 05 00 4 120.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1085 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,00 8 0018 021510 1085 02 00 4 120.000,00 131.600,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2189 01 00 3 10.000,00 55.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2189 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,00 8 0018 021510 2189 01 00 3 2.000,00 55.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.055.100,00 1.097.550,00 1.391.379.670,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.555.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.555.100,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.555.100,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.555.100,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 2.000,00 24.000,00 24.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.00											
8 0018 021510 1118 05 00 4 100.000,00 109.700,00 119.450,00 130.100,0 8 0018 021510 1113 05 00 4 200.000,00 219.400,00 238.900,00 260.160,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 80.000,00 877.600,00 95.500,00 1.040.550,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1085 02 00 4 250.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 2173 01								•	•	•	
8 0018 021510 1113 05 00 4 200.000,00 219.400,00 238.900,00 260.160,0 8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,0 8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1085 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 26.000,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,0 6.000,00 6.000,								·	·		
8 0018 021510 2974 01 00 3 30.000,00 32.910,00 35.800,00 39.000,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,0 8 0018 021510 1106 05 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,0 8 0018 021510 1085 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,0 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 2.1950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 2.909.600,00 26.000,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 2.436.000,00 2.1950,00 2.909.600,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 2.6000,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.436.000,00 2.7950,00 2.3900,00 2.6000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 2.7950,00 2.3900,00 2.6000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 2.7950,00 2.3900,00 2.6000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 2.7950,00 2.909.600,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 2.200,00 2.400,00 2.400,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 2.7950,00 2.909.600,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 2.7950,00 2.3900,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 2.7950,00 2.400,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.3900,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 3 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.3900,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.								· ·	·		•
8 0018 021510 2300 02 00 3 800.000,00 877.600,00 955.500,00 1.040.550,00 8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1085 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2231 01 00 3 5.000,00 5.500,00 5.500,00 6.500,00 8 0018 021510 2231 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2231 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.000,00 24.00											
8 0018 021510 1106 05 00 4 50.000,00 54.850,00 59.700,00 65.000,00 8 0018 021510 1085 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 156.000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2231 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,00 8 0018 021510 2189 01 00 3 50.000,00 55.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 10.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2436.000,00 2.672.300,00 29.99.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2436.000,00 2.672.300,00 29.99.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2436.000,00 2.672.300,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2436.000,00 2.672.300,00 2.999.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2436.000,00 2.672.300,00 2.999.600,00 3.68.550,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2436.000,00 2.672.300,00 2.999.600,00 3.68.550,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.00								·	•	·	
8 0018 021510 1085 02 00 4 120.000,00 131.600,00 143.260,00 75.6000,00 8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,00 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,00 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,00 8 0018 021510 2231 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,00 8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.267.150,00 1.397.670,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.436.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00								· ·	•	·	•
8 0018 021510 1086 01 00 4 60.000,00 65.800,00 71.650,00 78.000,0 8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.600,00 6.600,00 2.600,0 8 0018 021510 2189 01 00 3 2.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,0								·	·	·	
8 0018 021510 1089 05 00 4 250.200,00 274.500,00 298.875,00 325.500,0 8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.6000,0 8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 3.168.550,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 2.200,00 2.400,00 2.400,00 5.200,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 5.200,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 5.								· ·	·	·	
8 0018 021510 2173 01 00 3 10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.070,0 8 0018 021510 2231 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,0 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.999.600,00 3.168.550,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 20.000,00 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00								·	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
8 0018 021510 2231 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,00 8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 6.000,0									·	·	
8 0018 021510 2189 01 00 3 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,0 8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 1183 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.999.600,00 3.168.550,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 2.000,00 2.1950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 5.200,0 <tr< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>·</td><td>·</td><td>·</td><td></td></tr<>								·	·	·	
8 0018 021510 2178 05 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,0 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 1183 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 3.168.550,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 51.877.895,0							3		·	·	
8 0018 021510 2176 05 00 3 1.000.500,00 1.097.550,00 1.195.000,00 1.301.355,00 8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,00 8 0018 021510 1183 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 3.168.550,00 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 51.877.895,0									·		
8 0018 021510 2174 05 00 3 1.155.100,00 1.267.150,00 1.379.670,00 1.502.460,0 8 0018 021510 1183 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 20.000,00 26.72.300,00 2.909.600,00 3.168.550,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 Total SubFunção: 39.884.188,50 43.753.075,00 47.638.260,00 51.877.895,0 SubFunção: Total SubFunção: A 2022 2023 2024 2024 2024 2027 2028 20								·	·		
8 0018 021510 1183 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 3.168.550,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 Total SubFunção: 39.884.188,50 43.753.075,00 47.638.260,00 51.877.895,0 SubFunção: 362 Ensino Médio Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2023 2024 2024 2026 2027 2027 2027 2028 2029 2029 2029 2020 2	8	0018	021510					1.000.500,00	1.097.550,00	1.195.000,00	1.301.355,0
8 0018 021510 2172 01 00 3 2.436.000,00 2.672.300,00 2.909.600,00 3.168.550,0 8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,0 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 Total SubFunção: 39.884.188,50 43.753.075,00 47.638.260,00 51.877.895,0 SubFunção: 362 Ensino Médio Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2024 2024 2026 2027 2027 2027 2027 2027 2028 2029 2029 2029 2020	8	0018	021510	2174	05	00		1.155.100,00	1.267.150,00	1.379.670,00	1.502.460,0
8 0018 021510 2170 01 00 3 20.000,00 21.950,00 23.900,00 26.000,00 8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 Total SubFunção: 39.884.188,50 43.753.075,00 47.638.260,00 51.877.895,0 SubFunção: 362 Ensino Médio Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2024 2026 2027 2027 2027 2028 2029 2029 2029 2020 20	8	0018	021510	1183	01	00	3	20.000,00	21.950,00	23.900,00	26.000,0
8 0018 021510 2169 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,00 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.2	8	0018	021510	2172	01	00	3	2.436.000,00	2.672.300,00	2.909.600,00	3.168.550,0
8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,0 5.	8	0018	021510	2170	01	00		20.000,00	21.950,00		26.000,0
8 0018 021510 2168 01 00 3 2.000,00 2.200,00 2.400,00 2.600,0 Total SubFunção: 39.884.188,50 43.753.075,00 47.638.260,00 51.877.895,0 SubFunção: 362 Ensino Médio Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 202	8	0018	021510	2169	01	00		4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,0
8 0018 021510 2167 01 00 3 4.000,00 4.400,00 4.800,00 5.200,00 Total SubFunção: 39.884.188,50 43.753.075,00 47.638.260,00 51.877.895,00 SubFunção: 362 Ensino Médio Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2026							3	·	·	•	·
SubFunção: 362 Ensino Médio Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 202								·		·	
SubFunção: 362 Ensino Médio Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 202						Total Sub	Função:	39.884.188.50	43.753.075.00	47.638.260.00	51.877.895.0
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 202	SubFun	ıção: 362	Ensino	o Médio				,			
		•			FonGrupo	FonCódigo C	ategoria	2022	2023	2024	202
	8	0018						110.000,00	120.670,00	131.400,00	143.100,0

Total SubFunção:

110.000,00

120.670,00



131.400,00

143.100,00

Centro

10358182/0001-20

Page 6 of 10

		Anexo V	- Síntese	e das Ac	ões por Fun	ção e S	ubFunção - (P	PA Inicial)	Lei: 000, Data	1 age 0 01 10 1: 04/10/202
unção:	12 Ed	lucação								
SubFun	nção: 364	Ensino	o Superi	or						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	202
8	0018	021510	2246	01	00	3	50.000,00	54.850,00	59.700,00	65.000,0
8	0018	021510	2248	01	00	3	12.200,00	13.400,00	14.600,00	15.900,0
					Total SubF	unção:	62.200,00	68.250,00	74.300,00	80.900,0
SubFun	nção: 365	Educa	ção Infa	ntil						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	202
8	0018	021610	2195	05	00	3	3.265.000,00	3.581.700,00	3.899.750,00	4.246.800,0
8	0018	021510	2184	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.150,0
8	0018	021610	2199	05	00	3	100.000,00	109.700,00	119.450,00	130.100,0
8	0018	021510	1183	01	00	3	50.000,00	54.850,00	59.700,00	65.000,
8	0018	021510	1090	05	00	4	360.000,00	394.900,00	429.970,00	468.200,0
8	0018	021610	1067	05	00	4		·	•	•
8	0018	021510	2249	05 05	00	3	385.000,00 500.000,00	422.350,00 548.500,00	459.850,00 597.200,00	500.800,0 650.350,0
0	0016	021310	2249	03		_			397.200,00	
	~		~ .	_	Total SubF	unção:	4.667.000,00	5.119.700,00	5.574.320,00	6.070.400,0
	ıção: 366		-		Adultos					
Entidade				FonGrupo	FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	20:
8	0018	021610	2200	05	00	3	2.461.000,00	2.699.700,00	2.939.400,00	3.201.000,
8	0018	021610	2201	05	00	3	20.000,00	21.950,00	23.900,00	26.000,0
8	0018	021510	2185	01	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,
					Total SubF	uncão:	2.486.000,00	2.727.150,00	2.969.300,00	3.233.500,0
					Total Funç	ão: _	48.244.588,50	52.924.445,00	57.624.030,00	62.752.295,0
unção:	13 Cu	ıltura								
SubFun	nção: 131	Comu	nicação	Social						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	202
8	0003	021503	2068	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,
					Total SubF	unção:	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,0
SubFun	nção: 391	Patrim	ônio His	stórico, A	Artístico e A				•	,
			ProiAtiv	FonGruno	FonCódigo Ca	etenoria	2022	2023	2024	20
8	0006	021503	1032	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
8	0006	021503	2069	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,0
					Total SubF	uncão:	12.000.00	13.200.00	14.400,00	15.670,0
SubFun	nção: 392	Difusã	io Cultur	ral		, , , ,				
	_				FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	202
8	0006	021503	1033	01	00	4	20.000,00	21.950,00	23.900,00	26.000,0
8	0018	021503	2070	01	00	3	175.000,00	191.975,00	209.000,00	227.600,0
					Total SubF	uncão:	195.000,00	213.925,00	232.900,00	253.600,0
SubFun	nção: 695	Turisn	no			ungue.	100.000,00	210.020,00	202.000,00	200.000,0
	3			FonGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	202
1	0007	021901	2243	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,0
1	0007	021901	2244	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,0
					Total SubF	inncão.	5 000 00	5 500 00	6 000 00	6 500 (
					Total SubF Total Funç	_	5.000,00 214.000,00	5.500,00 234.825,00	6.000,00 255.700,00	6.500,0 278.370,0



10358182/0001-20

Page 7 of 10 Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção <u>- (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 04/10/2021</u>

		Anexo V	- Síntese	das Aç	<u>ões por Função e</u>	SubFunção - (P	PA Inicial)	Lei: 000, Data	: 04/10/2021
unção:	14 Dir	eitos da C	idadania	1					
SubFun	nção: 422	Direito	s Indivi	duais, Co	oletivos e Difusos	S			
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	a 2022	2023	2024	202
4	0012	021702	2105	01	00 3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
4	0014	021702	1079	01	00 4	12.200,00	13.400,00	14.600,00	15.870,0
4	0012	021702	2097	01	00 3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,0
4	0014	021702	2257	01	00 3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,0
4	0014	021702	2153	01	00 3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,0
4	0014	021702	2100	Οī	00 3	5.000,00	3.300,00	0.000,00	0.300,0
					Total SubFunção	28.200,00	31.000,00	33.800,00	36.670,0
					Total Função:	28.200,00	31.000,00	33.800,00	36.670,0
unção:	15 Urk	oanismo			-				
_	nção: 122		istração	Geral					
					FonCódigo Categoria	a 2022	2023	2024	202
1	0007	021901	2078	01	00 3	2.547.299,38	2.794.400,00	3.042.550,00	3.313.300,0
							•		
1	0003	021901	1082	01	00 4	25.000,00	27.425,00	29.861,00	32.500,0
					Total SubFunção	2.572.299,38	2.821.825,00	3.072.411,00	3.345.800,0
SubFur	nção: 451	Infra-E		Urbana					
		Unid.Orcam.	ProiAtiv	FonGruno	FonCódigo Categoria	a 2022	2023	2024	202
1	0007	021901	1041	01	00 4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070.0
•				01	00 3	,		26.300,00	,-
1	0007	021901	2245	UI	00 3	22.000,00	24.150,00	26.300,00	28.650,0
					Total SubFunção	32.000,00	35.150,00	38.300,00	41.720,0
SubFur	nção: 452	Serviç	os Urba	inos					
		Ĭ			FonCódigo Categoria	a 2022	2023	2024	202
1	0007	021901	2079	01	00 3	27.000,00	29.600,00	32.200,00	35.065,0
1	0007	021901	1042	01	00 4	68.959,90	75.650,00	82.370,00	89.700,0
1	0007	021901	2081	01	00 3	27.000,00	29.600,00	32.200,00	35.065,0
1						·	•	•	
1	0007	021901	2080	01	00 3	701.000,00	769.000,00	837.300,00	911.800,0
1	0007	021901	2207	01	00 3	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.150,0
1	0007	021901	1044	01	00 4	317.850,00	348.700,00	379.650,00	413.460,0
1	0007	021801	2159	01	00 3	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.150,0
					Total SubFunção	1.155.809,90	1.267.950,00	1.380.520,00	1.503.390,0
					Total Função:	3.760.109,28	4.124.925,00	4.491.231,00	4.890.910,0
unção:	16 Ha	bitação							
_	nção: 482	Habita	ção Urb	ana					
	_		•		FonCódigo Categoria	a 2022	2023	2024	202
1	0008	021901	1045	01	00 4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
	0000	021001	10-10	01	00 4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	10.070,0
					Total SubFunção	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
					Total Função:	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
unção:	17 Sai	neamento							
SubFur	nção: 511	Sanea	mento B	ásico Ru	ıral				
	•				FonCódigo Categoria	a 2022	2023	2024	202
1	0007	021901	1046	01	00 4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
						,	,	, -	.,-
					Total SubFunção	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0

Centro

10358182/0001-20

Page 8 of 10

IINAÃA-			- Sintese	das Aç	ões por Função e Si	ıbFunção - (P	PA Inicial)	Lei: 000, Data	: 04/10/2021
ınção:		neamento		, , , ,					
	nção: 512		mento B						
				-	FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	202
1	0007	021901 021901	1047 2239	02 01	00 4 00 3	304.517,17 130.000,00	334.050,00 142.600,00	363.750,00 155.260,00	396.100,0 169.100,0
1	0007	021901	2239	UI	00 3	130.000,00	142.600,00	155.260,00	169.100,0
					Total SubFunção:	434.517,17	476.650,00	519.010,00	565.200,0
SubFu	nção: 544	Recur	sos Hídr	icos					
Entidade	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv F	onGrupo	FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	202
1	0007	021901	1049	02	00 4	70.000,00	76.800,00	83.600,00	91.050,0
						70.000.00	70.000.00	22 222 22	04.050.6
					Total SubFunção: _	70.000,00	76.800,00	83.600,00	91.050,0
	40 0-	-4~- A	lantal		Total Função:	514.517,17	564.450,00	614.610,00	669.320,0
unção:		stão Ambi			~				
	nção: 541		_		vação Ambiental				
Entidade					FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	202
1	0007	021801	2240	01	00 3	60.000,00	65.800,00	71.650,00	78.000,0
					Total SubFunção:	60.000,00	65.800,00	71.650,00	78.000,0
SubFu	nção: 543	Recur	peração	de Áreas	Degradadas		,		,
		-	_		FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	202
1	0007	021901	1050	01	00 4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
1	0007	021901	2094	01	00 3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,0
					_				
					Total CubFunção	40 000 00	42 200 00	4 4 400 00	45 070 0
					Total SubFunção:	12.000,00	13.200,00	14.400,00	
uncão	20	ricultura			Total SubFunção: Total Função:	12.000,00 72.000,00	13.200,00 79.000,00	14.400,00 86.050,00	
,	_	ricultura	-!-t~~	Caral	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•		•	
	nção: 122	Admir	nistração		Total Função:	•	79.000,00	86.050,00	93.670,0
SubFu	nção: 122 Programa	Admir Unid.Orçam	. ProjAtiv	FonGrupo	Total Função: FonCódigo Categoria	72.000,00 2022	79.000,00 2023	86.050,00 2024	93.670,0
SubFu Entidade	nção: 122 Programa 0009	Admir Unid.Orçam 021801	. ProjAtiv 2083	FonGrupo 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3	72.000,00 2022 1.837.000,00	79.000.00 2023 2.015.200,00	86.050,00 2024 2.194.150,00	93.670,0 202 2.389.400,0
SubFu	nção: 122 Programa	Admir Unid.Orçam	. ProjAtiv	FonGrupo	Total Função: FonCódigo Categoria	72.000,00 2022	79.000,00 2023	86.050,00 2024	93.670.0 202 2.389.400,0
SubFu Entidade	nção: 122 Programa 0009	Admir Unid.Orçam 021801	. ProjAtiv 2083	FonGrupo 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3	72.000,00 2022 1.837.000,00	79.000.00 2023 2.015.200,00	86.050,00 2024 2.194.150,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0
SubFu Entidade 1	nção: 122 Programa 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801	. ProjAtiv 2083	FonGrupo 01 05	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00	86.050,00 2024 2.194.150,00 477.765,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0
SubFu Entidade 1 1 SubFu	nção: 122 e Programa 0009 0007 nção: 544	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur	2083 1058	FonGrupo 01 05 icos	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção:	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00	86.050,00 2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0
SubFu Entidade 1 1 SubFu	nção: 122 e Programa 0009 0007 nção: 544	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur	2083 1058	FonGrupo 01 05 icos	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00	86.050,00 2024 2.194.150,00 477.765,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0
SubFu Entidade 1 1 SubFu	nção: 122 Programa 0009 0007 nção: 544	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801	2083 1058 2083 1058 2083 2083 2083 2083 2083 2083 2083 208	01 05 icos FonGrupo	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2022 10.000,00 651.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00 714.150,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2024 12.000,00 777.570,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0
SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1	nção: 122 Programa 0009 0007 nção: 544 Programa 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801	2083 1058 sos Hídr ProjAtiv 1179	icos FonGrupo 01 05	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2022 10.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2024 12.000,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0
SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade	nção: 122 e Programa 0009 0007 nção: 544 e Programa 0009 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801	2083 1058 2083 1058 2083 2083 2083 2083 2083 2083 2083 208	01 05 icos FonGrupo 01 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2022 10.000,00 651.000,00 13.200,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00 714.150,00 14.500,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2024 12.000,00 777.570,00 15.800,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0
SubFu SubFu Entidade SubFu Entidade 1 1 1	nção: 122 e Programa 0009 0007 nção: 544 e Programa 0009 0009 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801	2083 1058 2083 1058 2089 2089	icos FonGrupo 01 05 05 01 01 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2022 10.000,00 651.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00 714.150,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2024 12.000,00 777.570,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0
SubFu SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1 1 SubFu SubFu	nção: 122 e Programa 0009 0007 nção: 544 e Programa 0009 0009 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast	2083 1058 2083 1058 2089 2089 2089	01 05 icos FonGrupo 01 01 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção:	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2022 10.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0
SubFu SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1 1 1 SubFu	nção: 122 Programa 0009 0007 nção: 544 Programa 0009 0009 0009 nção: 605	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast Unid.Orçam	2083 1058 sos Hídr ProjAtiv 1179 2235 2089 ecimento	icos FonGrupo 01 05 icos FonGrupo 01 01 01 01 FonGrupo	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0 877.070,0
SubFu SubFu Entidade 1 1 SubFu 1 1 SubFu SubFu	nção: 122 e Programa 0009 0007 nção: 544 e Programa 0009 0009 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast	2083 1058 2083 1058 2089 2089 2089	01 05 icos FonGrupo 01 01 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção:	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2022 10.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0 877.070,0
SubFu SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1 1 1 SubFu	nção: 122 Programa 0009 0007 nção: 544 Programa 0009 0009 0009 nção: 605	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast Unid.Orçam	2083 1058 sos Hídr ProjAtiv 1179 2235 2089 ecimento	icos FonGrupo 01 05 icos FonGrupo 01 01 01 01 FonGrupo	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 2023 11.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0 877.070,0 202 28.650,0
SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1 1 SubFu 1 1 SubFu 1 1	nção: 122 Programa 0009 0007 nção: 544 Programa 0009 0009 0009 nção: 605	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast Unid.Orçam 021801	2083 1058 sos Hídr ProjAtiv 1179 2235 2089 ecimento ProjAtiv 2236	icos FonGrupo 01 05 01 01 01 01 01 01 01 0	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção:	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 2022 10.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00 2022 22.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00 2023 24.150,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0 877.070,0 28.650,0
SubFu SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1 1 SubFu SubFu SubFu SubFu	nção: 122 Programa 0009 0007 nção: 544 Programa 0009 0009 0009 nção: 605 Programa 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast Unid.Orçam 021801	ProjAtiv 2083 1058 Sos Hídr ProjAtiv 1179 2235 2089 ecimento ProjAtiv 2236	icos FonGrupo 01 05 icos FonGrupo 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção:	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00 22.000,00 22.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00 2023 24.150,00 24.150,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00 26.300,00 26.300,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 846.800,0 17.200,0 877.070,0 28.650,0 28.650,0
SubFu SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1 1 SubFu SubFu SubFu SubFu	nção: 122 e Programa 0009 0007 nção: 544 e Programa 0009 0009 nção: 605 e Programa 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast Unid.Orçam 021801	ProjAtiv 2083 1058 Sos Hídr ProjAtiv 1179 2235 2089 ecimento ProjAtiv 2236	icos FonGrupo 01 05 icos FonGrupo 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção:	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00 22.000,00 22.000,00 4RIA 2022	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00 2023 24.150,00 24.150,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00 2024 26.300,00 26.300,00	93.670,0 202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 13.070,0 846.800,0 17.200,0 877.070,0 28.650,0 28.650,0
SubFu Entidade 1 1 SubFu Entidade 1 1 SubFu SubFu Entidade 1 SubFu Entidade	nção: 122 Programa 0009 0007 nção: 544 Programa 0009 0009 0009 nção: 605 Programa 0009	Admir Unid.Orçam 021801 021801 Recur Unid.Orçam 021801 021801 021801 Abast Unid.Orçam 021801	ProjAtiv 2083 1058 Sos Hídr ProjAtiv 1179 2235 2089 ecimento ProjAtiv 2236	icos FonGrupo 01 05 icos FonGrupo 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	Total Função: FonCódigo Categoria 00 3 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: UÇÃO AGROPECU FonCódigo Categoria	72.000,00 2022 1.837.000,00 400.000,00 2.237.000,00 651.000,00 13.200,00 674.200,00 22.000,00 22.000,00	79.000,00 2023 2.015.200,00 438.800,00 2.454.000,00 714.150,00 14.500,00 739.650,00 2023 24.150,00 24.150,00	2024 2.194.150,00 477.765,00 2.671.915,00 2.671.915,00 777.570,00 15.800,00 805.370,00 26.300,00 26.300,00	202 2.389.400,0 520.300,0 2.909.700,0 846.800,0 17.200,0 28.650,0 28.650,0 13.070,0 13.070,0



Centro 10358182/0001-20

Page 9 of 10 Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção <u>- (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 04/10/2021</u>

		Anexo V	- Síntes	<u>e das Aç</u>	<u>ões por Função e Si</u>	ibi uliçao - (F	. / t !!!! !		
unção:	20 A	gricultura							
SubFu	nção: 609	DEFES	SA AGR	OPECUÁ	RIA				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	202
1	0009	021801	2087	01	00 3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,0
1	0009	021801	1059	01	00 4	20.000,00	21.950,00	23.900,00	26.000,0
1	0009	021801	2085	01	00 3	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,0
1	0009	021801	2086	01	00 3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,0
					Total SubFunção:	30.000,00	32.950,00	35.900,00	39.000,0
					Total Função:	2.973.200,00	3.261.750,00	3.551.485,00	3.867.490,0
unção:	23 Co	omércio e S	erviços						
SubFui	nção: 691	Promo	ção Co	mercial					
		Unid.Orçam.			FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	202
1	0009	021901	1052	01	00 4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
					Total SubFunção:	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
					Total Função:	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.070,0
unção:	25 Er	nergia			3.00		,	,	
3	nção: 752		ia Elétric	ca					
	_	_			FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	202
	, i i ogi aima		1055	01	00 4	22.010,10	24.150,00	26.300,00	28.650.0
1	0007	021901							
	0007 0007	021901 021901	2205	01	00 3	1.221.695,10	1.340.200,00	1.459.200,00	1.589.070,0
1						1.221.695,10 1.243.705,20	1.340.200,00	1.459.200,00	
1 1 unção:	0007 26 Tr	021901 ansporte	2205	01	00 3				1.617.720,0
1 1 unção: SubFui	0007 26 T r nção: 451	021901 ansporte Infra-E	2205 Estrutura	01 a Urbana	00 3 Total SubFunção: Total Função:	1.243.705,20 1.243.705,20	1.364.350,00 1.364.350,00	1.485.500,00 1.485.500,00	1.617.720,0 1.617.720,0
1 1 unção: SubFui Entidade	0007 26 Tr nção: 451	021901 ansporte Infra-E Unid.Orçam.	2205 Estrutura	01 a Urbana FonGrupo	00 3 Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria	1.243.705,20 1.243.705,20 2022	1.364.350,00 1.364.350,00 2023	1.485.500,00 1.485.500,00	1.617.720,0 1.617.720,0
1 1 unção: SubFui	0007 26 T r nção: 451	021901 ansporte Infra-E	2205 Estrutura	01 a Urbana	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4	1.243.705,20 1.243.705,20	1.364.350,00 1.364.350,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0
1 1 unção: SubFui Entidade 1	0007 26 Tr nção: 451 2 Programa 0003	021901 ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801	2205 Estrutura ProjAtiv 1056	01 a Urbana FonGrupo 01	00 3 Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria	1.243.705,20 1.243.705,20 2022	1.364.350,00 1.364.350,00 2023	1.485.500,00 1.485.500,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0
1 1 unção: SubFui Entidade 1	0007 26 Tr nção: 451	021901 ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801	2205 Estrutura	01 a Urbana FonGrupo 01	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4	1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0
1 1 unção: SubFui Entidade 1 SubFui	26 Tr nção: 451 e Programa 0003 nção: 606 e Programa	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam.	Estrutura ProjAtiv 1056	a Urbana FonGrupo 01 al FonGrupo	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria	1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0
1 1 unção: SubFui Entidade 1	0007 26 Tr nção: 451 Programa 0003	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801	2205 Estrutura ProjAtiv 1056	a Urbana FonGrupo 01	700 3 Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0
1 1 unção: SubFui Entidade 1 SubFui	26 Tr nção: 451 e Programa 0003 nção: 606 e Programa	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam.	Estrutura ProjAtiv 1056	a Urbana FonGrupo 01 al FonGrupo	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria	1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00	1.589.070,0 1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0 202 619.550,0 619.550,0
1 1 unção: SubFui 1 SubFui Entidade	26 Tr nção: 451 e Programa 0003 nção: 606 e Programa	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208	a Urbana FonGrupo 01 al FonGrupo	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 2022 476.300,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 2023 522.500,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0 202 619.550,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade	0007 26 Tr nção: 451 Programa 0003 nção: 606 Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208	a Urbana FonGrupo 01 FonGrupo 01	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 2022 476.300,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 2023 522.500,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0 202 619.550,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade	0007 26 Tr nção: 451 2 Programa 0003 nção: 606 2 Programa 0007 nção: 782 2 Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801 Transp Unid.Orçam. 021901	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208 Corte Ro	a Urbana FonGrupo 01 FonGrupo 01 Odoviário FonGrupo 01	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 2022 476.300,00 476.300,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 522.500,00 522.500,00 2023 5.500,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00 568.950,00 2024 6.000,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0 619.550,0 619.550,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui	26 Tr nção: 451 Programa 0003 nção: 606 Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208 Corte Ro	a Urbana FonGrupo 01 FonGrupo 01 Odoviário FonGrupo	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 2022 476.300,00 476.300,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 2023 522.500,00 522.500,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00 568.950,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0 619.550,0 619.550,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui Entidade	0007 26 Tr nção: 451 2 Programa 0003 nção: 606 2 Programa 0007 nção: 782 2 Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801 Transp Unid.Orçam. 021901	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208 Corte Ro	a Urbana FonGrupo 01 FonGrupo 01 Odoviário FonGrupo 01	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 2022 476.300,00 476.300,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 522.500,00 522.500,00 2023 5.500,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00 568.950,00 2024 6.000,00	1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 143.170,0 143.170,0 619.550,0 619.550,0 19.500,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1	0007 26 Tr nção: 451 2 Programa 0003 nção: 606 2 Programa 0007 nção: 782 2 Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801 Transp Unid.Orçam. 021901 021901	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208 Oorte Ro ProjAtiv 1057 2241	a Urbana FonGrupo 01 FonGrupo 01 Odoviário FonGrupo 01	Total SubFunção: Total Função: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 476.300,00 476.300,00 2022 5.000,00 15.000,00	1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 522.500,00 522.500,00 525.500,00 16.455,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00 568.950,00 2024 6.000,00 17.900,00	1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 143.170,0 143.170,0 619.550,0 619.550,0 19.500,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1	26 Tr nção: 451 e Programa 0003 nção: 606 e Programa 0007 nção: 782 e Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801 Transp Unid.Orçam. 021901 021901 Transp Unid.Orçam.	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208 ProjAtiv 1057 2241 Dorte Hie	a Urbana FonGrupo 01 al FonGrupo 01 odoviário FonGrupo 01 01 droviário	Total SubFunção: Total Função: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 476.300,00 476.300,00 15.000,00 20.000,00 2022	1.364.350,00 1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 522.500,00 522.500,00 16.455,00 21.955,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00 568.950,00 2024 6.000,00 17.900,00 23.900,00	1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 143.170,0 143.170,0 619.550,0 619.550,0 19.500,0 26.000,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui SubFui Entidade 1 SubFui	26 Tr nção: 451 e Programa 0003 nção: 606 e Programa 0007 nção: 782 e Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801 Transp Unid.Orçam. 021901 021901 Unid.Orçam. 021901 021901	Estrutura ProjAtiv 1056 SÃO Rura ProjAtiv 2208 ProjAtiv 1057 2241 Dorte Hick ProjAtiv 1182	a Urbana FonGrupo 01 odoviário FonGrupo 01 droviário FonGrupo 01 droviário FonGrupo 01	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 2022 476.300,00 476.300,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	1.364.350,00 1.364.350,00 1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 2023 522.500,00 16.455,00 21.955,00 2023 11.000,00	1.485.500,00 1.485.500,00 1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 2024 6.000,00 17.900,00 23.900,00 2024 12.000,00	1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 143.170,0 143.170,0 619.550,0 619.550,0 19.500,0 26.000,0 26.000,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui	26 Tr nção: 451 e Programa 0003 nção: 606 e Programa 0007 nção: 782 e Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801 Transp Unid.Orçam. 021901 021901 Transp Unid.Orçam.	Estrutura ProjAtiv 1056 São Rura ProjAtiv 2208 ProjAtiv 1057 2241 Dorte Hie	a Urbana FonGrupo 01 odoviário FonGrupo 01 droviário FonGrupo FonGrupo	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 110.000,00 476.300,00 476.300,00 15.000,00 20.000,00 2022	1.364.350,00 1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 522.500,00 522.500,00 16.455,00 21.955,00	1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 131.450,00 2024 568.950,00 568.950,00 2024 6.000,00 17.900,00 23.900,00	1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 1.617.720,0 143.170,0 143.170,0 619.550,0 619.550,0 19.500,0 26.000,0 26.000,0
unção: SubFui Entidade 1 SubFui Entidade 1 SubFui SubFui Entidade 1 SubFui	26 Tr nção: 451 e Programa 0003 nção: 606 e Programa 0007 nção: 782 e Programa 0007	ansporte Infra-E Unid.Orçam. 021801 Extens Unid.Orçam. 021801 Transp Unid.Orçam. 021901 021901 Unid.Orçam. 021901 021901	Estrutura ProjAtiv 1056 SÃO Rura ProjAtiv 2208 ProjAtiv 1057 2241 Dorte Hick ProjAtiv 1182	a Urbana FonGrupo 01 odoviário FonGrupo 01 droviário FonGrupo 01 droviário FonGrupo 01	Total SubFunção: Total Função: FonCódigo Categoria 00 4 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 Total SubFunção: FonCódigo Categoria 00 4 00 3 Total SubFunção:	1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 1.243.705,20 2022 110.000,00 2022 476.300,00 476.300,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	1.364.350,00 1.364.350,00 1.364.350,00 1.364.350,00 2023 120.700,00 120.700,00 2023 522.500,00 16.455,00 21.955,00 2023 11.000,00	1.485.500,00 1.485.500,00 1.485.500,00 1.485.500,00 2024 131.450,00 2024 6.000,00 17.900,00 23.900,00 2024 12.000,00	1.617.720,0 1.617.720,0 202 143.170,0 143.170,0 202 619.550,0

Centro

10358182/0001-20

Page 10 of 10

		Anexo V -	Sintes	e das Aç	ões por Função e S	ubFunção - (P	PPA Inicial)	Lei: 000, Data	: 04/10/2021
Função:	27 De	sporto e La	azer						
SubFur	nção: 812	Despo	rto Cor	nunitário					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0018	021503	2204	01	00 3	8.500,00	9.300,00	10.125,00	11.025,00
8	0018	021503	2203	01	00 3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
					Total SubFunção:	13.500,00	14.800,00	16.125,00	17.525,00
					Total Função:	13.500,00	14.800,00	16.125,00	17.525,00
Função:	28 En	cargos Esp	oeciais						
SubFur	nção: 843	Serviç	o da Dí	vida Inter	na				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	/ FonGrupo	FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	021401	0009	01	00 4	1.891.672,64	2.075.165,00	2.259.450,00	2.460.550,00
1	0003	021401	0011	01	00 3	115.500,00	126.700,00	137.951,00	150.200,00
1	0003	021401	0010	01	00 3	106.050,50	116.350,00	126.700,00	138.000,00
					Total SubFunção:	2.113.223,14	2.318.215,00	2.524.101,00	2.748.750,00
SubFur	nção: 846	Outros	Encar	gos Espe	ciais				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	021401	0012	01	00 3	50.000,00	54.850,00	59.700,00	65.000,00
					Total SubFunção:	50.000,00	54.850,00	59.700,00	65.000,00
					Total Função:	2.163.223,14	2.373.065,00	2.583.801,00	2.813.750,00
Função:	99 Re	serva de C	ontingé	ència					
SubFur	nção: 999	Reserv	/a de C	ontingênd	cia				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0005	022101	9999	01	00 9	8.800.000,00	9.653.600,00	10.510.800,00	11.446.260,00
1	0003	021401	0261	01	00 9	3.461.653,38	3.797.400,00	4.134.600,00	4.502.600,00
					Total SubFunção:	12.261.653,38	13.451.000,00	14.645.400,00	15.948.860,00
					Total Função:	12.261.653,38	13.451.000,00	14.645.400,00	15.948.860,00